

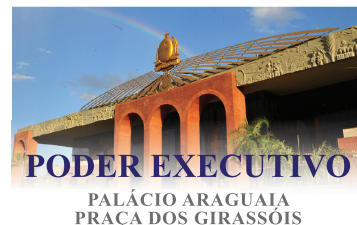


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018 Nº 5.257



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para a Secretaria de Cidadania e Justiça, no valor de R\$ 4.914.048,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata o art. 1º correm à conta da anulação da dotação indicada no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21
ADAPEC	22
AEM-TO	24
TERRATINS	25
DETRAN	26
IGEPREV-TOCANTINS	30
JUCETINS	30
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ANEXO I À LEI Nº 3.407, de 13 de dezembro de 2018. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / NOME DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
2342	17010 - Secretaria de Cidadania e Justiça Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	3.3.90.39	100	4.914.048,00
TOTAL		TOTAL		4.914.048,00

ANEXO II À LEI Nº 3.407, de 13 de dezembro de 2018. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
4157	20720 - Fundo Cultural Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais	3.3.90.31	100	4.914.048,00
TOTAL		TOTAL		4.914.048,00

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.888, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação de servidores públicos em atividade, civis e militares, para o recadastramento que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São convocados ao recadastramento no Banco de Dados dos Quadros de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 18 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, os servidores públicos em atividade, civis e militares, tendo por finalidade a atualização dos dossiês individuais arquivados na Secretaria da Administração, necessária à atuação da Comissão de Estudos para Reestruturação dos Órgãos e Entidades, Cargos e Funções Comissionadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, instituída pelo Decreto 5.878, de 12 de novembro de 2018.

§1º O recadastramento de que trata este Decreto é realizado em etapas, segundo ato do Secretário de Estado da Administração, prevendo datas para apresentação virtual e, posteriormente, presencial de documentos, sendo esta última processada na região em que esteja lotado o servidor, com vistas a facilitar-lhe o acesso à entrega das vias documentais.

§2º Responde penal e administrativamente o servidor que prestar informação incorreta ou incompleta.

Art. 2º É suspenso o pagamento de remuneração, vencimento, subsídio ou soldo, conforme o caso, do servidor público que não efetuar, até 28 de fevereiro de 2019, o recadastramento de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Resolve-se a suspensão referida no *caput* deste artigo com o recadastramento extemporâneo realizado a requerimento do servidor, por meio de formulário próprio oferecido pela Secretaria da Administração, em que exponha a motivação do descumprimento dos prazos fixados neste Decreto.

Art. 3º Incumbe ao Secretário de Estado da Administração baixar os atos subsequentes necessários ao funcionamento do disposto neste Decreto, coordenando-lhe as respectivas atividades.

Parágrafo único. Para o fim do disposto neste Decreto, cumpre aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo prestar apoio estratégico e logístico à Secretaria da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Edson Cabral de Oliveira
Secretário de Estado da
Administração

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.704 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2018:

1. ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Diretor Executivo de Unidade Porte 3 - DAS-4;
2. JOÃO DOS SANTOS ALVES, Diretor Administrativo de Unidade Porte 3 - DAS-4;
3. JOSÉ VANDERLEI CLAIN IBING, Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.501 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 26 de agosto de 2015, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

C E D E R

ao Município de Paraíso do Tocantins a Assistente Administrativa LIZETE DE SOUSA COELHO, matrícula 406081-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.530 - CSS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 30 de novembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida à Câmara Municipal de Palmas a Auxiliar Administrativa JUCIARA CARMO SILVA, matrícula 642530-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.538 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa SAMIRA LIMA CAMPOS DE SOUSA, matrícula 810135, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.541 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos os servidores adiante indicados, Extensionistas Rurais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. DANIEL LOPES AMARAL, matrícula 1270842-1;
2. DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES, matrícula 1229460-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.542 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidas à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos as servidoras adiante indicadas, Inspetoras de Recursos Naturais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. FERNANDA MARIA SILVA, matrícula 909017-2;
2. NAYANNE DE MORAES WIZIACK, matrícula 1288733-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.545 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça o Agente de Polícia WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 1047701-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.546 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Técnica em Defesa do Consumidor LILIANE DE MOURA BORGES, matrícula 11155280-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.547 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANTÔNIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ, matrícula 373816-2, Assistente Administrativo;
2. JARBAS FERREIRA DA COSTA, matrícula 309282-3, Assistente Administrativo;
3. KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ, matrícula 11227710-1, Assistente Administrativo;
4. LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO, matrícula 11228350-1, Assistente Administrativa;
5. LILA DE FÁTIMA AIRES DE ASEVEDO, matrícula 879700-4, Analista de Comunicação Social;
6. MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 1094530-6, Fiscal de Trânsito;
7. WANJANÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 680786-3, Jornalista.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.548 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Delegada de Polícia Civil CÍNTHIA PAULA DE LIMA, matrícula 942136-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.549 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. HELSON RODRIGUES MARANHÃO, matrícula 708097-4, Professor da Educação Básica;
2. KELEN RODRIGUES FARIAS, matrícula 617547-2, Professora da Educação Básica;
3. MARCONDES PETRINI BARRETO, matrícula 998427-2, Professor da Educação Básica;
4. MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO, matrícula 267676-1, Professora Normalista;
5. NOÉLIA TEREZINHA VIEIRA, matrícula 656954-1, Professora da Educação Básica;
6. VALDILENE DE SOUZAALMEIDADAFONTOURA, matrícula 628326-1, Professora da Educação Básica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.553 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO o Extensionista Rural REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO, matrícula 11190728-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 24 de abril a 31 de dezembro de 2018 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.555 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo WELBER DE ALENCAR MORAES, matrícula 603263-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.556 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria das Cidades e Infraestrutura a Assistente de Serviços de Saúde ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 772310-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.557 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria da Saúde a Extensionista Rural ILA RAQUEL MELLO CARDOSO, matrícula 1271555-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.558 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ANDRESSA DE AQUINO PEREIRA, matrícula 11174579-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.559 - EX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2018:

1. ÂNGELA MARIA ALVES SILVA, Diretor Executivo de Unidade Porte 3 - DAS-4;
2. JOSÉ VANDERLEI CLAIN IBING, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
3. RIVÂNIA DE SOUSA BATISTA, Diretor Administrativo de Unidade Porte 3 - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.560 - EX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

REILANE OLIVEIRA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 041/2018 - DAL/PMTO**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os policiais militares MAJ QOPM RG: 04.704/1 Moisés Mecena Barbosa Neto, Mat.: 1077210, como titular, e o 3º Sgt QPPM RG: 05.350/2 Lyndiel Gonçalves de França, Mat: 5826, como substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 11/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de informática (SERVIÇOS DE TELEFÔNIA FIXA), firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a empresa OI/SA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 044/2018 - DAL/PMTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 23, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.779, de 02 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer nº 153/2018/ASSJUR/2018 emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, o qual é favorável à locação do imóvel para funcionamento da Unidade da Polícia Militar na cidade de Tocantinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para locação do Imóvel situado na Rua Tocantins, Quadra 01, Lote 01, Setor Aeroporto, no Município de Tocantinópolis - TO, tendo como locadora a Senhora Carla Ciekalski Gonçalves Costa, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais, conforme Processo nº 2018.0903.000425 - PMTO.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
01/2018	2018/09060/000105	Francisca Rejane de L. A. de Souza Mat. 576790-4 CPF: 467.421.663-04	Justiniano Gomes Monteiro Mat. 179180-1 CPF: 095.385.501-53	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, visando acréscimo de 25% para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 12 dias de dezembro de 2018.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
09/2018	2018/09060/001104	Francisca Rejane de L. A. de Souza Mat. 576790-4 CPF: 467.421.663-04	Diogenes Coelho Moreira Mat. 11621125-1 CPF: 379.440.881-00	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 12 dias de dezembro de 2018.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09060/000105

Contrato nº: 01/2018

Aditivo nº: 1º Termo Aditivo 25%

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de Empresa especializada em serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário, visando acréscimo de 25% para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 22.500,00

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 000666666

Data da Assinatura: 01/10/2018

Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019

Signatários: Nivair Vieira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) André Medrado Magalhães e Denis Lacerda de Queiroz (Representante da Empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09060/001104

Contrato nº: 09/2018

Aditivo nº:

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de Empresa especializada em serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 36.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 000666666

Data da Assinatura: 30/11/2018

Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019

Signatários: Nivair Vieira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) André Medrado Magalhães e Denis Lacerda de Queiroz (Representante da Empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS).

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, E O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO, COM VISTAS A ESTABELECER A IMPLANTAÇÃO DO SINDEC - SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA FUNCIONAMENTO DO PROCON MUNICIPAL.

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ nº 05.553.216/0001-06, com sede na Praça dos Girassóis, 1 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77.001-002, neste ato representado pelo Secretário HÉBER LUÍS FIDELIS FERNANDES e a SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-PROCON/TO, com sede na Quadra 103 Norte, ACNO II, Avenida LO 02, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.001-022 neste ato representado por seu Superintendente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato de Nomeação nº 599 - NM, publicado no DOE nº 5.097, WALTER NUNES VIANA JÚNIOR, e de outro lado, a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, com sede 104 Sul - Avenida JK, Conjunto 2, Lote 33, 2º Andar - CEP: 77.020-012, neste ato representada por sua presidente JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA e o PROCON PALMAS/TO, com sede 104 Sul - Avenida JK, Conjunto 2, Lote 33, 2º Andar, CEP: 77.020-012, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo DULCÉLIO STIVAL inscrito(a) no CPF nº 195367801-78. Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SINDEC - SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SINDEC), mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC no PROCON PALMAS/TO compreendendo a autorização do uso do Software licenciado pela União ao Estado do Tocantins, a realização de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem obrigações:

I - DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/TO:

a) requerer a cessão por parte da União para a Prefeitura Municipal de PALMAS/TO do direito de uso de software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, de propriedade da União, para ser utilizado exclusivamente pelo PROCON PALMAS/TO;

b) capacitar e treinar o corpo técnico do órgão de proteção e defesa do consumidor, indicado pela Prefeitura Municipal de PALMAS/TO, para a completa e adequada implantação e utilização do Software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC;

c) orientar e apoiar o PROCON PALMAS/TO na adequação dos procedimentos de atendimento e processamento das demandas dos consumidores para a linguagem e rotina do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC;

d) após recebido toda e qualquer atualização e/ou informação referente a utilização e manutenção do Sistema - SINDEC, repassar imediatamente ao PROCON PALMAS/TO;

II - DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO POR MEIO DO PROCON PALMAS/TO:

a) aderir ao programa federal descentralizado de implementação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, através do PROCON de PALMAS/TO, promovendo a execução do objeto do presente termo de cooperação técnica e operacional;

b) disponibilizar, ao PROCON de PALMAS/TO, acesso rápido via Internet, para comunicação com PROCON Estadual/TO e para acesso às informações dos demais órgão integrados ao SINDEC via portal www.mj.gov.br/dpdc/sindec;

c) promover a devida adequação do procedimento interno do órgão municipal de defesa do consumidor à linguagem e rotinas do SINDEC, sendo vedadas quaisquer alterações ou derivações no programa;

d) alimentar o sistema de forma adequada, conforme treinamento recebido;

e) manter o Cadastro de Reclamações Fundamentadas atualizado, devendo este ser Publicado no Diário Oficial do Município, ou não existindo, no jornal de maior circulação anualmente e pontualmente todo dia 15 (quinze) de março. A divulgação do cadastro também deverá ser realizada do sítio eletrônico do PROCON de PALMAS/TO;

f) comparecer em pelo menos 02 (duas) reuniões previamente agendadas pelo PROCON Estadual do TOCANTINS visando debater, dirimir, diligenciar e promover ações quanto as principais questões que envolvam a Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;

g) sempre que solicitado pelo PROCON Estadual, o PROCON Municipal deverá fornecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os dados referentes às demandas/reclamações registradas ou qualquer outra informação necessária para manutenção do termo de cooperação, para fins de execução da Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

h) realizar auditoria física nos processos, classificando e baixando no sistema;

i) promover reciclagem anual dos servidores do PROCON Municipal em conjunto com o PROCON Estadual/TO;

j) observar, nas atividades pertinentes ao PROCON PALMAS/TO, as regras procedimentais e processuais estabelecidas pelo Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, ou norma que venha substituí-lo, bem como eventuais regulamentações administrativas complementares, na elaboração do Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas, caso não haja norma local estabelecendo rito diverso;

k) manter o PROCON Estadual informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do presente termo de cooperação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

O Município de PALMAS/TO, por meio do PROCON PALMAS, se compromete a zelar pela veracidade, correção, precisão e clareza das informações encaminhadas ao PROCON Estadual/TO e, consequente, ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor/Ministério da Justiça, sendo o responsável perante terceiros prejudicados por eventuais falsidades, enganos, imprecisões ou obscuridades contidas nas ditas informações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A União permanecerá com a plena, total e definitiva titularidade sobre os direitos de propriedade intelectual do projeto básico relativos e respectivas derivações do software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, sendo expressamente vedado ao Município de PALMAS/TO efetuar quaisquer modificações, derivações ou licenciamentos sem prévia e formal autorização, sob pena da aplicação dos dispositivos constantes da Lei nº 9.609/98. Os direitos previstos nesta cláusula são definitivos e perduram mesmo após a extinção do presente vínculo, seja por decurso de prazo, seja por denúncia de uma das partes ou em virtude da rescisão do termo de cooperação técnica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Como titular dos direitos de propriedade intelectual do sistema de computador descrito no *caput* da presente cláusula, a União tem o direito de alterar o software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, desde que razões técnicas supervenientes justifiquem a mudança. Por sua vez, o Município de PALMAS/TO, na hipótese de alterações no citado software, compromete-se a promover a devida adaptação no prazo máximo de 01 (um) mês, a contar da comunicação expressa do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça ou do PROCON Estadual do Tocantins, desde que receba o suporte e informações técnicas para esse fim por parte do órgão estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município de PALMAS/TO, por meio do PROCON, poderá propor modificações na classificação das tabelas integrantes do software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, bem como em outros itens do mesmo. As propostas de alterações deverão ser encaminhadas ao PROCON Estadual que, por sua vez, fará o devido encaminhamento à Coordenação Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, órgão do DPDC, que elaborará manifestação técnica opinativa a ser submetida à apreciação majoritária dos órgãos de defesa do consumidor integrados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Instrumento terá vigência indeterminada a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido, prorrogado ou alterado se houver interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que torne material ou formalmente inexequível e, particularmente, quando restar constatada a utilização do sistema de computador em desacordo com o estabelecido por este termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo poderá também ser rescindido por qualquer dos partícipes, desde que o interessado notifique a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - na hipótese de rescisão, denúncia ou extinção do presente termo, cessará o acesso recíproco aos dados e informações, objeto deste termo, persistindo as obrigações ressalvadas na Cláusula Quarta relativas ao direito de propriedade intelectual do programa SINDEC. Nessas hipóteses, cessará também o direito de uso do sistema SINDEC.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, como condição para sua eficácia e validade.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Palmas/Tocantins para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Instrumento.

E, por estarem assim acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das partes abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Juliana Monaka Aravechia Costa
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

Walter Nunes Viana Júnior
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON/TO

Dulcélio Stval
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PROCON PALMAS

TESTEMUNHAS:

1) Delícia Feitosa Ferreira
NOME/CPF

2) Francisco Carlos Brito de Rezende
NOME/CPF

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.003.16.0036722
CONSUMIDOR: ELIANA LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA
FORNECEDOR: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.969.239/0001-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 694/2018, datado de 23/02/2018, arbitrada em R\$ 31.919,81 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03/12/2018.

F.A. Nº 17.001.004.16.0035464
CONSUMIDOR: WESLANE ARAUJO COSTA
FORNECEDOR: FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.641/0001-83, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2141/2017, datado de 20/12/2017, arbitrada em R\$ 29.791,82 (vinte e nove mil, setecentos e noventa um reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03/12/2018.

F.A. Nº 0415.005.841.8
CONSUMIDOR: TONY CLEBER MENDES BARRETO
FORNECEDOR: NC BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NC BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.302.063/0001-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2015/2015, datado de 16/10/2015, arbitrada em R\$ 635,40 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03/12/2018.

F.A. Nº 0216.019.136.7
CONSUMIDOR: GISELE PEREIRA SILVA
FORNECEDOR: ANTUÉRIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTUÉRIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.392/0001-20, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº Relatório, datado de 23/07/2016, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03/12/2018.

F.A. Nº 0312.033.977.4
CONSUMIDOR: TELMA SANTOS MELO
FORNECEDOR: SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.463.193/0001-78, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº Relatório, datado de 16/06/2016, arbitrada em R\$ 2.553,53 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03/12/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0075524

CONSUMIDOR: HENRIQUE ALVES MORAES

FORNECEDOR: LOJAS RENNER S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS RENNER S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0160-85, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1490/2018, datado de 20/04/2018, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03/12/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Reforma no Ginásio de Esportes José Aarão Porto, no município de Itacajá - TO. Vencedora: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, no valor de R\$ 493.855,55 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 60/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º O servidor RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, CPF nº 010.550.811-00, matrícula nº 77966, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Responsável Autorizado para prestar informações no sistema SICAP-LCO, após o prévio cadastramento no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 61/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	PROC. Nº	OBJETO
Thaynna Castro Trombetta Matrícula nº 11236399	Joaquim Pinto da Costa Matrícula nº 585868-3	Termo de Contrato nº 87/2018	2018.3300.000268	Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2018
PROCESSO Nº: 2018.33000.000268
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, classificado na categoria "pública", mediante tarifa vigente, visando atender às ligações de números 97537, 158859-1 e 169710-2, localizadas nos endereços: AV NS 10, 112 Norte S/Nº, 112 S RUA SR-03 LOTE 24 e 112 S RUA SR-07 LOTE 52.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: 21-12-2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico da ASJUR, Parecer SPA Nº 2.112/2018 de emissão da douta Procuradoria-Geral do Estado e conforme Portaria de Inexigibilidade nº 059/2018.
DATA DA ASSINATURA: 29-11-2018
SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela CONTRATANTE, e o Sr. ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES e a Sra. UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR - Representantes legais da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - pela CONTRATADA.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000319
Convênio/Colaboração nº: 141/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - Mat
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Cavalgada do Distrito de Bielândia Município de Filadélfia - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 25/05/2018
Vigência: 25/08/2018
Signatários: DEARLEY KUHN - Secretário
JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000270
Convênio/Colaboração nº: 169/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Comemoração do Aniversário de Emancipação Política do Município de Pugmil - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 24/05/2018
Vigência: 24/08/2018
Signatários: DEARLEY KUHN - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015968
CONTRATO Nº: 062/2017
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: WB CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 03.297.842/0001-45
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato nº 062/2017, que tem objeto a execução da reforma elétrica e instalação de posto de transformação de 112,5kVA da Escola Estadual Modelo, de Araguaína, com área de intervenção de 1.473m².
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
DATA DA VIGÊNCIA: São acrescidos 180 (cento e oitenta) dias a partir do vencimento.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Wesley Bezerra Brito - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/019472
CONTRATO Nº: 082/2018
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.361.619/0001-70
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato 082/2018, que tem como objeto instalação de posto de transformação de 112,5 kva com aterramento, adequação dos quadros de distribuição e reforma elétrica da quadra da Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins/TO.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018
DATA DA VIGÊNCIA: São acrescidos 60 (sessenta) dias a partir do vencimento.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SGD Nº: 2018/27009/052314
Nº CONTRATO: 001/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA
CONTRATADA: INNOVE CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 18.345.758/0001-27
OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8.666/93, de empresa especializada em construção civil, para reforma de adequações de níveis, construção de cantina, banheiros, ampliação no setor administrativo e reforma elétrica pontual.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.009,77 (cento e vinte e dois mil, nove reais e setenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobertura das despesas da presente licitação correrão por conta do recurso oriundo do Programa Educação Integral Humanizada.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018
VIGÊNCIA: 08/11/2018 a 08/09/2019
SIGNATÁRIOS: Floraci Gonçalves Borges - Representante Legal da Contratante
Luis Henrique Cordeiro Pereira Cunha - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REGULARIZAR a partir de 05 de dezembro de 2018, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Nº funcional	Origem	Destino
01	Anderson Silva Dorneles	11125608-4	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins	Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins
02	Ângela Regina Rodrigues Santos	1001060-1	Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins
03	Agnaldo Pereira Barbosa	11201142-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal Duas Cabeceiras
04	Bruno Alves Guimarães Muniz	980587-1	Agência de Atendimento de Miranorte	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins
05	Dailia Soares Lopes	1023594-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
06	Eduardo Pavel Rosa	637315-4	Gerência de Normalização Contábil	Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais
07	Eva Pereira Dias	1043951-5	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Jaú do Tocantins
08	Evaldo Cardoso de Cerqueira	609514-6	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
09	Francisco Brizaneide da Silva	11200731-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
10	Francisco de Matos Alves	11202351-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
11	Geraldo Pedro dos Santos	11202408-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
12	Ivonete da Silva Batista	1056034-5	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
13	Leia Borges de Araujo	790038-5	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
14	Levi Paulo da Silva	690860-5	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
15	Manoel Bomfim Rodrigues da Conceição	11629240-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
16	Maria Amélia Dias	981233-5	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
17	Maria da Conceição Ali Bucar	789360-2	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Gerência de Dívida Ativa
18	Osmair Mereciano Maciel	1252682-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
19	Paulo Ferreira da Silva	11187204-1	Agência de Atendimento de Rio dos Bois	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins
20	Pedro Dias da Rocha Filho	995499-5	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Duas Cabeceiras
21	Ramon Siqueira da Silva	11211911-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
22	Rosália de Moraes Costa	11540613-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal Duas Cabeceiras
23	Sebastiao dos Santos Dias	11200928-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã
24	Silvana Ribeiro da Silva	680737-2	Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerência de Arrecadação
25	Vander Junior dos Santos Costa	11524065-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Jaú do Tocantins
26	Wadnilyo Gonçalves Ferreira Santos	1051458-1	Gerência de Normalização Contábil	Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais
27	Wilton Aparecido Trindade	470226-5	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Posto Fiscal de Talismã

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.091, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR, no período de 03 de 17 de dezembro de 2018, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, CPF nº 605.149.301-87, nº funcional 731630-2, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 1.000, de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.092, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria SEFAZ nº 1.004, de 16 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.240, de 20 de novembro de 2018, no item 59, que regulariza a lotação da servidora SILVÂNIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA, nº funcional 759706-1.

ONDE SE LÊ: Gerência de Arrecadação
LEIA-SE: Gerência de Informações Econômico-Fiscais

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.093, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ, CPF nº 618.860.841-49, nº funcional 750508-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pium, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, TEREZA DE SOUSA RIBEIRO ALMEIDA, CPF 026.818.571-98, nº funcional 11497181-1, no período de 01 a 30 de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.094, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR ELISSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 604.889.131-87, nº funcional 730753-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Dianópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, DORIVAL BATISTA CARVALHO, CPF 498.870.841-15, nº funcional 614649-2, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.095, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR IVANILDO CARVALHO, CPF nº 207.318.763-34, nº funcional 274097-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARCELIO RODRIGUES LIMA, CPF nº 428.109.491-15, nº funcional 535312-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.097, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, a fruição de férias legais do servidor JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, CPF nº 587.932.084-72, nº funcional 704304-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000647
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: Iracema Alves Canabrava
OBJETO: Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Sítio Novo do Tocantins - TO, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Araguatins - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.895,28 (treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento. - Iracema Alves Canabrava - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em Tempo:
Retifico o Extrato do Contrato 069/2018 publicado no Diário Oficial nº 5.252 do dia 06 de dezembro de 2018, pg. 10, para fazer constar o nº da natureza de despesa: 3.3.90.39 no extrato corretamente:

CONTRATO Nº: 069/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/00500
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA - FIPE
OBJETO: Prestação de Serviços de elaboração de tabela mediante cotação dos valores venais para veículos automotores, automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e micro-ônibus, motos, e similares, registrados no DETRAN/TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 06/11/2018 a 06/11/2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Carlos Antônio Luque - Representante Legal e Maria Helena Garcia Pallares Zockun - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 152/2018**

SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO Nº 03.133/3055/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (microcomputador e nobreak), que teve como vencedora as empresas: DATEN TECNOLOGIA LTDA, itens 01 e 02, no valor de R\$ 170.666,40 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), VITRINE COMERCIAL LTDA, item 03, no valor de R\$ 24.999,60 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 195.666,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais) com a economia de 2,49% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 159/2018**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 02.402/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de materiais de consumo (seringa e pinça cirúrgica), que teve como vencedora as empresas: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, item 01, no valor de R\$ 3.332,00 (três mil, trezentos e trinta e dois reais), ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, item 07, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.652,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) com a economia de 2,67% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 238/2018**

SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO Nº 06.079/3055/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (serviços de telefonia fixa), que teve como vencedora a empresa: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, grupos 01, 02 e 03, no valor de R\$ 3.085.969,00 (três milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.085.969,00 (três milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais) com a economia de 23,50% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 142, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor ROGÉRIO NOLETO PASSOS, Engenheiro Ambiental, nº funcional 814468-2, CPF 698.189.591-91, suspensa pela Portaria/ATR Nº 0119, de 1º de agosto de 2012, publicada no DOE 3.685, de 03 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, para que sejam usufruídas no período de 02 a 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES Nº 778, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 654, de 10 de Outubro de 2018, que reconduziu a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, publicada no DOE Nº 5.219, de 17 de outubro de 2018, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2018/30550/005086;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 730, de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE Nº 5.242, de 22 de novembro de 2018, que alterou a composição dos membros da SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 508/2018/SAJ/DCONT/GCS, oriundo da Segunda Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

RESOLVO:

Art. 1º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 654, de 10 de outubro de 2018, publicada no DOE Nº 5.219, de 17 de outubro de 2018, que reconduziu a Sindicância Investigativa, do processo 2018/30550/005086;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 853/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora BENTINHA DA SILVA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1225154/1, CPF: 883.107.441-53, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17/12/2018 a 31/12/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 854/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 07 (sete) dias no período de 07/11/2018 a 13/11/2018, das férias, da servidora RENY AZEVEDO DE AQUINO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1201034/1, CPF: 694.691.721-91, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 15/10/2018 a 13/11/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 855/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora LEILIANE MACHADO DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1275470/1, CPF: 001.293.601-47, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/12/2018 a 31/12/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 856/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora LIVIA CARLA AVIZ LIMA LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 565717/2, CPF: 454.589.012-15, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 1º/12/2018 a 30/12/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 858/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora LUCIANA DA SILVA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 936665/1, CPF: 827.801.101-04, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17/12/2018 a 31/12/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 859/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, para a servidora ELZILENE ARAUJO FIALHO BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente Administrativo da Vigilância em Saúde-DAI-1, matrícula nº 33252/1, CPF: 000.522.381-48, lotada na Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 10/07/2009 a 08/08/2009, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 1.206, de 10 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.955, de 14 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 860/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER o restante de 18 (dezoito) dias de férias, no período de 07/01/2019 a 24/01/2019, para a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Enfermeiro/Diretor de Gestão de Vigilância em Saúde-DAS-4, matrícula nº 335013/1, CPF: 264.939.422-68, lotada na Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0608, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.152, de 20 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 861/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/01/2019 a 08/02/2019, para a servidora STELA REGINA COSTA CELESTE, Médico, matrícula nº 1041860/4, CPF: 927.936.576-20, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0238, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.814, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 862/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora IENIA REZENDE NAVES, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 682138/1, CPF: 574.097.306-68, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 863/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO, Enfermeiro, matrícula nº 441718/3, CPF: 350.386.751-15, da Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 864/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CLEITONETT PEREIRA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 947997/2, CPF: 837.509.911-20, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 1º de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 865/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO, Enfermeiro, matrícula nº 835680/1, CPF: 729.891.061-20, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 866/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Especial-Porte 3-DAS-4, matrícula nº 51850/4, CPF: 004.516.271-99, para responder pela Superintendência de Unidades Próprias, no período de 04/12/2018 a 14/12/2018, por motivo de férias, do servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico/Superintendente de Unidades Próprias-DAS-3, matrícula nº 901870/2, CPF: 803.118.061-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 867/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER o restante de 15 (quinze) dias de férias, no período de 12/12/2018 a 26/12/2018, para a servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1076183/3, CPF: 973.389.311-00, lotada na Gerência da Corregedoria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.458, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 868/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 08/01/2019 a 22/01/2019, para a servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1076183/3, CPF: 973.389.311-00, lotada na Gerência de Corregedoria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 20/09/2018 a 19/10/2018, suspensas pela Portaria Nº 687/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.208, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 269/2018/SES/NDJ

À NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
Av. Prof. Vicente Rao, 90, Bairro Brooklin Paulista
São Paulo- SP
CEP: 04.706-900
Telefone: (11)5531-5877
E-mail: Sic.novartis@novartis.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004757, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de EVA RODRIGUES VALADARES, conforme Termo de Referência nº 281 /2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BROMIDRATO CITALOPRAM 20 MG, para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento BROMIDRATO CITALOPRAM 20 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BROMIDRATO CITALOPRAM 20 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	BROMIDRATO CITALOPRAM 20 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 321/2018/SES/NDJ

À MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Av. Das Nações, 13771, Alto de Pinheiros
São Paulo - SP
CEP: 04.794-000
E-mail: medley@medley.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento FLUOXETINA 20 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento FLUOXETINA 20 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento FLUOXETINA 20 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	FLUOXETINA 20 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 322/2018/SES/NDJ

À EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Av. Vereador José Diniz, nº 3465, Campo Belo
São Paulo/SP
Tel: (11) 99282-8352/(11) 5090-8766
E-mail: junior@eurofarma.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento FLUOXETINA 20 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório EUROFARMA LABORATORIOS S.A, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento FLUOXETINA 20 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento FLUOXETINA 20 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	FLUOXETINA 20 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de novembro 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 323/2018/SES/NDJ

À UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
R Cel Luiz Tenório Brito, 90, Centro, Embu - Guacu - SP.
CEP: 06.900-000
Telefone: (11) 5586-2000/(11) 4701-6641.
E-mail: ca-fiscal@uniaquimica.com.br
faleconosco@uniaquimica.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 324/2018/SES/NDJ

À TORRENT DO BRASIL LTDA.
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, Edifício Morumbi Golden Tower -
Torre A - 24º Andar
Santo Amaro - São Paulo - SP
CEP: 04.711-130
Tel: (11) 5501- 2585
Email: Torrent@torrent.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório TORRENT DO BRASIL, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 325/2018 SES/NDJ

À MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Av. Das Nações, 13771, Alto de Pinheiros
São Paulo - SP
CEP: 04.794-000
E-mail: medley@medley.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 331.2018/SES/NDJ

À TORRENT DO BRASIL LTDA
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, Edifício Morumbi Golden Tower - Torre A - 24º Andar
Santo Amaro - São Paulo - SP
CEP: 04.711-130
Telefone: (11) 5501-2585
E-mail: torrent@torrent.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento RISPERIDONA 2MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório TORRENT DO BRASIL LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento RISPERIDONA 2MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento RISPERIDONA 2MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
3.	360	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, de 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 332/2018/SES/NDJ

À TORRENT DO BRASIL LTDA.
Av. Dr. Chucuri Zaidan, 1240, Edifício Morumbi Golden Tower - Torre A - 24º Andar
Santo Amaro - São Paulo - SP
CEP: 04.711-130
Tel: (11) 5501-2585
E-mail: Torrent@torrent.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004774, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VANDEVON CARNEIRO PINHEIRO, conforme Termo de Referência nº 294/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o Laboratório TORRENT DO BRASIL, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, fabricante do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS o mesmo para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento OXCARBAZEPINA 300 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.001497 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Republicado para correção

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 em 19/04/2018, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.896.492/0001-45, com sede na QD.ACSV SE 51, AV. 11, LOTE 06, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, na cidade de Palmas - TO, a importância de R\$ 178.217,87 (cento e setenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Despacho nº 1636/2018 (fl. 265), Justificativa (fl. 03/07), referente ao pagamento as notas fiscais, As folhas de nº 09, 33, 42, 62, 74, 83, 92, 100, 115, 123, 131, 144, 157, 170, 179, 185, 196, 211, 220, alusiva Aos serviços funerários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Dívida em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 10/2018
PROCESSO Nº: 2018.30550.007992.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ DA CONTRATANTE: 37.313.475/0001-48.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018.
VIGÊNCIA: 19/11/2019.
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
RICARDO DO VAL SOUTO - Representante Legal da Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6137/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 264/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 24.260.867/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	264	KIT	PRODUTO: SORO ANTI-D (IGG E IGM EM FRASCOS SEPARADOS). DESCRIÇÃO TÉCNICA: DEVE CONTER ANTICORPOS MONOCLONAIS DE ORIGEM HUMANA COM ESPECIFICIDADE ANTI-D, QUE DETECTE VARIANTES RHD OU D FRACO. PRODUTO DESTINADO PARA USO EM METODOLOGIA EM TUBO SENDO QUE AS HEMÁCIAS A SEREM TESTADAS COM O ANTÍSSORO DEVERÃO ESTAR EM CONCENTRAÇÃO DE 3 - 5% (DE TRÊS A CINCO POR CENTO). KIT COMPOSTO POR 3 FRASCOS: 1 FRASCO CONTENDO ANTI-D MONOCLONAL IGM; 1 FRASCO CONTENDO ANTI-D MONOCLONAL IGG; 1 FRASCO CONTENDO CONTROLE RH PARA O ANTI-D MONOCLONAL IGG. CADA FRASCO DO KIT APRESENTARÁ O VOLUME DE 10 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTA EQUIVALENTE A 50µL. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE.	FRESENIUS	R\$ 200,00	R\$ 52.800,00
2	84	MILILITRO	PRODUTO: SORO ANTI-E (MAIÚSCULO). DESCRIÇÃO TÉCNICA: SORO MONOCLONAL ANTI-E (MAIÚSCULO) DESTINADO A FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA DO ANTÍGENO E (MAIÚSCULO) DO SISTEMA RH PELA METODOLOGIA EM TUBO. DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE 1+, COM DILUIÇÃO 1/16 DO REAGENTE TESTANDO HEMÁCIAS R2R2 E R'R'E NÃO DEVERÁ AGLUTINAR HEMÁCIAS ANTÍGENO E (MAIÚSCULO) NEGATIVAS. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TÉCNICAS QUE UTILIZEM DILUIÇÕES DE HEMÁCIAS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3 A 5% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NaCl). DEVERÁ APRESENTAR A ESPECIFICAÇÃO DO CLONE UTILIZADO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 2 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTA EQUIVALENTE A 50µL.	FRESENIUS	R\$ 111,00	R\$ 9.324,00
3	24	MILILITRO	PRODUTO: LECTINA ANTI-A1. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LECTINA ANTI-A1. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, USADO PARA DIFERENCIAR CÉLULAS A1 E A2. A1B E A2B SENDO ESTE UM EXTRATO TAMPÃO SALINO DE SEMENTES DE DOLINHO BIFLORUS, COM AGENTE SULFATANTE INCORPORADO A AZIDA SÓDICA A 0,1% COMO PRESERVANTE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 2 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTA EQUIVALENTE A 50µL.	FRESENIUS	R\$ 20,00	R\$ 480,00
4	24	MILILITRO	PRODUTO: LECTINA ANTI-H. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LECTINA ANTI H. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, USADO PARA DIFERENCIAR CÉLULAS A1 E A2. A1B E A2B SENDO ESTE UM EXTRATO TAMPÃO SALINO DE SEMENTE DE ULEX EUROPEUS, COM AGENTE SULFATANTE INCORPORADO A AZIDA SÓDICA A 0,1% COMO PRESERVANTE. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 2 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTA EQUIVALENTE A 50µL.	FRESENIUS	R\$ 21,00	R\$ 504,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.108,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 24.260.867/0001-44

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/007250**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de gases medicinais (incluindo em comodato os sistemas de abastecimento) destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/1722.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/007353

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Contratação de Serviços de exames médicos para o Hospital Infantil Público de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/1722.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/007543

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR NÃO ESTÉRIL, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/1722.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 302/2018 - Processo 2018/30550/2347.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados fisioterapia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/01/2019, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 308/2018 - Processo 2017/30550/6097.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho de mamografia digital), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/01/2019, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 314/2018 - Processo 2015/30550/6033.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de empresa para prestação de serviços de radiologia odontológica digital (panorâmica, periapical, oclusal, documentação ortodôntica), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/01/2019, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 321/2018 - Processo 2017/30550/1634.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de clínica especializada em tratamento de pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, que atenda pacientes do sexo masculino e/ou feminino, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/01/2019, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 324/2018 - Processo 2017/30550/4412.
Objeto: Aquisição de empresa especializada para o fornecimento de conjunto integrado para realização de coleta por aférese na unidade de coleta de palmas anexa ao HGPP, com locação de equipamentos e fornecimento dos kits, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/01/2019, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 335/2018 - Processo 2018/30550/1168.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/01/2019, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 340/2018 - Processo 2018/30550/1169.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/01/2019, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 344/2018 - Processo 2017/30550/8160.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos e insumos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/01/2019, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 345/2018 - Processo 2017/30550/4654.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção individual - EPI (Álcool, avental, bota, entre outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/01/2019, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 (Horário de Brasília) do dia 03 de janeiro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa o registro de preços para a aquisição de medicamentos antibióticos, conforme especificado no Edital e seus anexo. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2018/30550/1580). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 do dia 15 de janeiro de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e consumo, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/1552). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 12 de dezembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 264/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6137, conforme segue:

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 24.260.867/0001-44, o valor adjudicado R\$ 63.108,00.

O valor total adjudicado R\$ 63.108,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 234, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe a Execução Física Financeira do FEAS/TO referente o primeiro e o segundo trimestre de 2018.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009.

CONSIDERANDO as orientações sobre financiamento contidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e na Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Lei 2.093, de 09/07/2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, alterada pela Lei nº 2.492/2011;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e financiamento em 05 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Física e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS relativo ao primeiro e segundo trimestre de 2018, apresentado pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira e Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões do CEAS/TO para o ano de 2019.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2018, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 22 de Novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.755, de 02 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o ATO nº 991 - NM, de nomeação expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 4.681 em 10 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária no dia 06 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões para o ano de 2019 em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira Vice-Presidente

CALENDARIO REUNIÕES ORDINÁRIA DO CEAS 2019

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04	05					01	02						01	02
06	07	08	09	10	11	12		03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
13	14	15	16	17	18	19		11	12	13	14	15	16							
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23						
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28								
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06				01	02	03	04						01	02
07	08	09	10	11	12	13		05	06	07	08	09	10						03	04
14	15	16	17	18	19	20		12	13	14	15	16	17	18					10	11
21	22	23	24	25	26	27		19	20	21	22	23	24	25					16	17
28	29	30						26	27	28	29	30	31						23	24
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06				01	02	03							01	02
07	08	09	10	11	12	13		04	05	06	07	08	09	10					03	04
14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17					10	11
21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24					15	16
28	29	30	31					25	26	27	28	29	30	31					22	23
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06				01	02	03							01	02
06	07	08	09	10	11	12		03	04	05	06	07	08	09					03	04
13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	13	14	15	16					10	11
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23					15	16
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28	29	30					22	23

ADAPEC

PORTARIA Nº 338, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto no 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e ainda em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 042/2018, vinculado ao processo nº 2018.34530.000101, firmado com a senhora CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA, CPF nº 971.553.491-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 339, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias da servidora ETEL MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 1178636-3, Chefe do Escritório Local, CPF nº 266.505.331-49, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 221/2018, de 02 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5.158, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 14/01/2019 a 12/02/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 340, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias do servidor HUGO VALÉRIO MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1094076-4, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 995.998.481-87, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 279/2015 de 24 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4.402, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 1º/01/2019 a 15/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 341, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto no 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TOCANTINS no município de SANDOLÂNDIA - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA, CPF nº 971.553.491-00, no valor mensal de R\$ 673,18 (seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 8.078,16 (oito mil e setenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme Processo 2018.34530.000101.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no. 2018.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a pedido, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir da data especificada.

Matrícula	SERVIDOR	CPF	DE:	PARA:	A PARTIR DE
517863-1	MARCELO RODRIGUES CINTRA	413.201.741-91	Delegacia Regional de Porto Nacional	Unidade Local de Porto Nacional	01/01/2019
48723-2	DAYNER RODRIGUES LOPES	003.929.781-05	Unidade Local de Porto Nacional	Delegacia Regional de Porto Nacional	01/01/2019
1271660-1	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	022.559.931-71	Gerência de Tecnologia e Informação	Delegacia Regional de Colinas	10/12/2018

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 343, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias da servidora ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 85549-1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 012.519.891-44, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 052/2018 de 28 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 5.064, 20 (vinte) dias, para fruí-los em 1º/01/2019 a 20/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 344, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor ADELSON DIAS FURTADO, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 914578-1, CPF: 809.183.441-15, no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 345, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO RAMALHO NEGREIROS, nº funcional 11182431-1, CPF: 870.542.213-20, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Sítio Novo, durante o período de licença maternidade da titular ADRIANA COSTA MATIAS, nº funcional 11216999-1, no período: 13/09/2018 a 21/10/2018 e 06/11/2018 a 11/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo os efeitos a partir de 13/09/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 346, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora VALMISOLIA PEREIRA PINHEIRO, CPF nº 926.294.401-25, no valor mensal de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), conforme Processo 2018.34530.000104.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no. 2018.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 031/2015.
PROCESSO: Nº 2017.34530.000042
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: DILEUZA MARTINS DOS SANTOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 763,31 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) mensais. Total de R\$ 9.159,72 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: 1º/01/2019 até 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DILEUZA MARTINS DOS SANTOS - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 71/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.005130
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ACRISIO JOSE DE MATOS
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 757,58 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 9.090,96 (nove mil e noventa reais e noventa seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 1º/01/2019 até 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.
SIGNATÁRIOS:
ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ACRISIO JOSE DE MATOS - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 42/2018
PROCESSO: Nº 2018.34530.000101
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Avenida Ulisses Guimarães, Quadra nº 43, Lote nº 06 A, em Sandolândia-TO.
VALOR: R\$ 673,18 (seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos), total de R\$ 8.078,16 (oito mil e setenta e oito reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA - Proprietária do imóvel urbano

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 44/2018.
PROCESSO: Nº 2018.34530.000104.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: VALMISOLIA PEREIRA PINHEIRO.
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Rua Castelo Branco, Esquina com a Rua Bernadina de Oliveira, Quadra 02, Lote 07, em Bandeirantes do Tocantins - TO.
VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), mensais e um valor total anual de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
VALMISOLIA PEREIRA PINHEIRO - Proprietária do imóvel urbano.

AEM-TO

PORTARIA/AEM/TO Nº 151, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 010/2018, referente ao Processo Administrativo 2018/20610/00082, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, referente à contratação de serviço medido mensal de fornecimento de água potável e prestação de serviço de esgoto no prédio Sede da AEM/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620.297-3 e CPF nº 507.918.181-87, como Gestor do Contrato nº 010/2018, e a servidora: LUCIANA CASTRO de SABÓIA OLIVEIRA, matrícula nº 1289110-1, como seu substituto, para, nos termos do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único. Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/TO Nº 152, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação com Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS junto à AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO e da outras providências.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

Considerando que o art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição;

Considerando a justificativa acostada às folhas 75 dos autos;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 35/2018, emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão, acostada as folhas 83 a 88 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2018.20610.000082;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para celebração de contrato que tem como objeto a contratação de serviço medido mensal de fornecimento de água potável e prestação de serviço de esgoto pelo valor anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as despesas decorrentes da presente contratação, correrá à conta dotação orçamentária consignada no programa 20610.23.122.1100.4201.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0225002608, constante do processo instituído nesta Agência de Metrologia sob, o nº 2018/20610/000082, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/20610/00057
CONTRATO Nº: 013/2016
ADITIVO Nº: 2º (SEGUNDO)
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ. nº 25.086.034/0001-71
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 339039
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018
VIGÊNCIA: 15/12/2018 a 15/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO. Pela contratada: ALESSANDRO BRUM e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - Representantes da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/20610/000082
CONTRATO Nº: 010/2018
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS.
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário pela BRK Ambiental à Contratante, classificado na categoria "pública", mediante tarifa vigente, visando atender à ligação de número 205181-8, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01, Lote 05, CEP: 77.022-002 - Palmas/TO.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018
VIGÊNCIA: 1º/01/2019 a 31/12/2019
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO. Pela Contratada: ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES E UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR - Representantes da Contratada.

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 142/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Victor Leonardo Souza Merlo, matrícula nº 128, e José Airton de Oliveira, matrícula nº 056, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato 030/2018, vinculado ao processo nº 027576/2018, firmado com a SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS, CNPJ: 16.800.227/0001-51.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 143/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Victor Leonardo Souza Merlo, matrícula nº 128, e José Airton de Oliveira, matrícula nº 056, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato 031/2018, vinculado ao processo nº 027576/2018, firmado com a AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027576/2018
CONTRATO Nº: 030/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS.
CNPJ: 16.800.227/0001-51
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de aparelhos elétricos, utensílios domésticos e móveis de acordo com as especificações, motivação e finalidade definidas para atender as demandas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Suyane Lara Barbosa Camelo Medeiros - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027576/2018
CONTRATO Nº: 031/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de aparelhos elétricos, utensílios domésticos e móveis de acordo com as especificações, motivação e finalidade definidas para atender as demandas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 83.315,00 (oitenta e três mil e trezentos e quinze reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Anderson Alves Macedo - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000388/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrantocantins.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/Desdobramento
NTB2249/TO	99003554153	DETRAN	TO00155875	19/11/2018	11:30	6912-0
QKI5026/TO	03562127189	DETRAN	TO00320271	30/11/2018	09:04	6858-0
NVU4968/TO	06962941170	DETRAN	TO00155982	25/11/2018	10:00	7030-1
JGF8497/TO	51857960491	DETRAN	TO00320273	30/11/2018	10:53	5525-0
MVU4968/TO	34506276353	DETRAN	TO00155983	25/11/2018	10:00	7048-1
NEU1100/TO	00186311184	DETRAN	TO00196065	16/11/2018	18:20	5045-0
OYB2865/TO	03328663193	DETRAN	TO00155984	25/11/2018	14:30	7030-1
MWS4973/TO	00504281000110	DETRAN	TO00167606	22/11/2018	10:02	7633-2
OYB2865/TO	03328663193	DETRAN	TO00155986	25/11/2018	14:30	7072-2
MWR8332/TO	01627130101	DETRAN	TO00246855	15/11/2018	07:17	6599-2
NKG4979/TO	85573353187	DETRAN	TO01041419	24/11/2018	23:40	6912-0
MWC4992/TO	90851978134	DETRAN	TO00319501	23/11/2018	17:40	6912-0
OLH7745/TO	0592250000102	DETRAN	TO00195160	29/11/2018	09:33	5487-0
PBG0757/DF	09851046191	DETRAN	TO01121386	23/11/2018	20:20	5410-0
JRF4856/BA	01817537580	DETRAN	TO00795436	21/11/2018	11:20	6912-0
MWB3097/TO	30893313300	DETRAN	TO00112622	28/11/2018	10:20	6599-2
OLH6902/TO	03340379130	DETRAN	TO01122623	28/11/2018	10:20	5010-0
JRF4856/BA	01817537580	DETRAN	TO00795437	21/11/2018	11:20	6637-2
QKD6012/TO	06658902143	DETRAN	TO00179076	30/11/2018	17:07	6912-0
MWV1279/TO	01523617152	DETRAN	TO00179077	30/11/2018	17:10	6912-0
NKD1869/BA	04252609178	DETRAN	TO00673402	19/11/2018	18:00	6912-0
MWH0882/TO	99493268187	DETRAN	TO00176342	27/11/2018	11:26	5010-0
NKD1869/BA	04252609178	DETRAN	TO00673403	19/11/2018	18:00	5118-0
MWH0882/TO	99493268187	DETRAN	TO00176343	27/11/2018	11:27	6912-0
NKD1869/BA	04252609178	DETRAN	TO00673401	19/11/2018	18:00	5010-0
CNF5400/TO	83040668153	DETRAN	TO00179015	21/11/2018	15:00	5010-0
OLN6674/TO	03358157156	DETRAN	TO00213679	15/11/2018	09:52	5819-2
MWC6245/TO	90928920178	DETRAN	TO00179074	23/11/2018	17:35	6599-2
MWC6245/TO	90928920178	DETRAN	TO00179075	23/11/2018	17:35	6653-1
OLH3228/TO	07627603544	DETRAN	TO00213678	15/11/2018	09:51	5819-2
OIW2775/TO	01625970102	DETRAN	TO01082797	25/11/2018	10:25	6610-2
NSD2521/MS	16775837000142	AGETO	RE00301019	15/11/2018	18:16	6823-1
OBI7351/MT	11636261000119	AGETO	RE00301018	15/11/2018	17:40	6823-1
OLK9686/TO	58887296120	DETRAN	TO00246808	16/11/2018	12:00	5371-0
NHC0632/MA	00112152325	DETRAN	TO00237778	25/11/2018	19:50	6530-0
MWW3842/TO	08010993158	DETRAN	TO00237772	25/11/2018	10:30	6637-1
OGU0675/TO	62354400144	DETRAN	TO00247075	17/11/2018	11:00	5487-0
MWW3842/TO	08010993158	DETRAN	TO00237773	25/11/2018	10:30	5835-0
OMX8871/TO	04119817148	DETRAN	TO00247073	17/11/2018	12:07	7633-1
QKL9436/TO	86096010130	DETRAN	TO00237777	25/11/2018	11:20	5010-0
NKL9196/TO	49884654549	DETRAN	TO00247074	17/11/2018	11:05	5452-2
OYC1694/TO	07842759391	DETRAN	TO00237774	24/11/2018	12:20	5258-3
MWL6877/TO	01953114180	DETRAN	TO00247076	17/11/2018	12:20	5452-2
OYC1694/TO	07842759391	DETRAN	TO00237776	24/11/2018	12:20	6599-2
OYC1694/TO	07842759391	DETRAN	TO00237775	24/11/2018	12:20	5835-0
FEB7044/TO	81421702134	DETRAN	TO00246858	18/11/2018	07:20	5460-0
OLN3823/TO	00820028193	DETRAN	TO00213675	15/11/2018	09:41	5819-2
MWT7951/TO	00322069173	DETRAN	TO00185355	15/11/2018	10:04	5819-2
QKI6408/TO	05004496358	DETRAN	TO00185354	15/11/2018	09:42	5819-2
NWG3543/TO	01322074194	DETRAN	TO00185353	15/11/2018	09:58	5819-2
MWS5627/TO	01137511176	DETRAN	TO00213680	15/11/2018	09:53	5819-2
NSD2522/MS	16775837000142	AGETO	RE00300332	15/11/2018	17:16	6823-1
AUF2933/PR	00171372174	DETRAN	TO00319505	23/11/2018	21:20	6530-0
MWE3082/TO	27059286187	DETRAN	TO00213682	15/11/2018	09:54	5819-2
NCA6539/RO	01234800276	DETRAN	TO01134200	14/11/2018	00:40	5274-2
OYA4388/TO	00919816000113	DETRAN	TO00213683	15/11/2018	10:00	5819-2
QK6056/TO	62129023134	DETRAN	TO00185365	15/11/2018	10:16	5819-2
DGI0808/TO	01014310156	DETRAN	TO00185364	15/11/2018	10:13	5819-2
OLI9107/TO	27358321634	DETRAN	TO00185363	15/11/2018	10:08	5819-2
NCA6539/RO	01234800276	DETRAN	TO01134199	14/11/2018	00:40	5169-1
QKG9183/TO	00149459165	DETRAN	TO00185362	15/11/2018	10:08	5819-2
QKK7897/TO	13474604000111	DETRAN	TO00185361	15/11/2018	10:06	5819-2
AFO5959/PR	39556468900	DETRAN	TO00320265	16/11/2018	16:50	5452-2

QKH9183/TO	37581667000135	DETRAN	TO00185360	15/11/2018	09:51	5819-2
MWV4941/TO	05257658160	DETRAN	TO00185359	15/11/2018	09:53	5819-2
EZL4078/SP	26106484805	DETRAN	TO00185358	15/11/2018	09:53	5819-2
MWJ5519/TO	88310744153	DETRAN	TO00247040	18/11/2018	15:40	6912-0
QKB3021/TO	61885851120	DETRAN	TO00185357	15/11/2018	09:54	5819-2
MUR7020/TO	22676520300	DETRAN	TO00185356	15/11/2018	09:56	5819-2
MXC1463/TO	04883690105	DETRAN	TO00247038	18/11/2018	15:20	6912-0
JGX8731/TO	00617281106	DETRAN	TO00975433	25/11/2018	01:30	5169-1
MVZ2188/TO	34439951368	DETRAN	TO01117597	19/11/2018	16:16	5738-0
JGX8731/TO	00617281106	DETRAN	TO00975431	25/11/2018	01:30	5010-0
MVZ2278/TO	41328710106	DETRAN	TO00246811	19/11/2018	07:40	6599-2
PJR0364/TO	71248315120	DETRAN	TO00213677	15/11/2018	09:49	5819-2
OMU9767/TO	60026067340	DETRAN	TO00213676	15/11/2018	09:47	5819-2
OLJ2788/TO	52664856120	DETRAN	TO00246805	16/11/2018	11:33	5410-0
MWH9784/TO	91635438187	DETRAN	TO00247066	16/11/2018	08:00	6599-2
MWD1058/TO	02092669109	DETRAN	TO00246807	16/11/2018	11:35	5410-0
MVU4253/TO	51554291100	DETRAN	TO00247068	16/11/2018	08:00	6599-2
QKM2247/TO	05004358125	DETRAN	TO01133814	20/11/2018	21:25	6599-2
MVP5597/TO	30222559187	DETRAN	TO01025685	19/11/2018	06:20	6580-0
MWD3396/TO	02034693132	DETRAN	TO00247069	16/11/2018	08:00	6599-2
MVP5597/TO	30222559187	DETRAN	TO01025687	19/11/2018	06:20	5010-0
MVP5597/TO	30222559187	DETRAN	TO01025688	19/11/2018	06:20	6912-0
MWD3396/TO	02034693132	DETRAN	TO00247070	16/11/2018	08:00	5169-2
JGL8980/DF	78340365134	DETRAN	TO01133804	15/11/2018	15:30	6556-1
MWE5071/TO	03005172112	DETRAN	TO01133807	17/11/2018	09:10	6599-2
JIN9800/DF	23079576691	DETRAN	TO00185587	14/11/2018	15:55	5185-1
JHC7367/BA	00516393500	DETRAN	TO00246857	16/11/2018	19:30	5169-1
MWV6512/TO	87569841115	DETRAN	TO01094684	15/11/2018	21:15	7048-1
MWV6512/TO	87569841115	DETRAN	TO01094685	15/11/2018	21:15	5835-0
OYC1022/TO	72832304168	DETRAN	TO01087728	15/11/2018	18:00	5010-0
OYC1022/TO	72832304168	DETRAN	TO01087727	15/11/2018	17:30	5835-0
OYC1022/TO	72832304168	DETRAN	TO01087729	15/11/2018	18:00	5274-1
NPD2362/MT	01895390000178	AGETO	RE00301015	15/11/2018	14:49	6823-1
NRZ0075/MS	16775837000142	AGETO	RE00301013	15/11/2018	14:04	6823-1
QAH2346/MS	16775837000142	AGETO	RE00301012	15/11/2018	13:02	6823-1
GZV7813/MG	18500734000103	AGETO	RE00301011	15/11/2018	12:30	6823-1
NRZ0080/MS	16775837000142	AGETO	RE00300345	15/11/2018	10:48	6823-1
ARE4399/MG	18500734000103	AGETO	RE00301010	15/11/2018	10:44	6823-1
AVT1099/PR	06066959000106	AGETO	RE00300344	15/11/2018	10:28	6823-1
AVM0899/MG	18500734000103	AGETO	RE00301008	15/11/2018	10:22	6823-1
NRZ0097/MS	16775837000142	AGETO	RE00300343	15/11/2018	10:01	6823-1
OOH2578/MS	11455829000103	AGETO	RE00300479	15/11/2018	07:45	6823-1
NRZ0082/MS	16775837000142	AGETO	RE00300478	15/11/2018	07:40	6823-1
PKP6993/BA	19803412000198	AGETO	RE00300357	15/11/2018	16:16	6971-0
PKP6993/BA	19803412000198	AGETO	RE00300358	15/11/2018	16:16	6980-0
QMB7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00300359	15/11/2018	18:27	6971-0
QMB7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00300360	15/11/2018	18:27	6980-0
QME2298/SE	00367160579	AGETO	RE00300361	15/11/2018	18:28	6971-0
QME2298/SE	00367160579	AGETO	RE00300362	15/11/2018	18:28	6980-0
PLF1304/BA	08359180000104	AGETO	RE00300364	15/11/2018	20:25	6971-0
PLF1304/BA	08359180000104	AGETO	RE00300365	15/11/2018	20:25	6980-0
MWC3219/TO	21104107104	DETRAN	TO00185651	15/11/2018	16:47	5185-1
FRJ6412/SP	52492060000127	AGETO	RE00300852	15/11/2018	06:04	6831-1
MWJ1040/TO	03016652145	DETRAN	TO00247036	15/11/2018	11:15	6599-2
DAO4510/SP	00284306894	AGETO	RE00284834	15/11/2018	05:48	6564-0
MWL6167/TO	04779316189	DETRAN	TO00319628	09/12/2018	18:45	5452-6
EKU7700/SP	08800999000165	AGETO	RE00277945	16/11/2018	00:15	6823-1
EKU7700/SP	08800999000165	AGETO	RE00277946	16/11/2018	00:15	5746-3
MWV9619/TO	91635438187	DETRAN	TO00247071	16/11/2018	08:00	6599-2
OLM3457/TO	03359929000108	AGETO	RE00277947	16/11/2018	07:00	6823-1
OLJ4304/TO	17211572000112	AGETO	RE00288490	16/11/2018	07:11	6068-2
KKV5875/BA	00407013520	AGETO	RE00288492	16/11/2018	21:41	6831-1
DBM3404/TO	18624347000170	AGETO	RE00308475	16/11/2018	09:15	6840-2
MWV2281/TO	92653545349	DETRAN	TO00319627	09/12/2018	18:40	5452-6
BOL0671/TO	04555769120	DETRAN	TO00247072	16/11/2018	13:30	6599-2
NJX4661/TO	02250679193	AGETO	RE00297801	16/11/2018	23:00	6556-1
MWF3745/TO	97144963172	DETRAN	TO00319626	09/12/2018	17:50	54

QIY4106/SC	00284999000148	AGETO	RE00303368	16/11/2018	15:44	6823-1
MXD0242/TO	02269499158	DETRAN	TO00222345	03/12/2018	10:15	6050-1
MLF6924/SC	01481046000132	AGETO	RE00284829	16/11/2018	09:40	6823-1
DAO4510/SP	00284306894	AGETO	RE00284833	16/11/2018	05:27	6564-0
EZU0222/SP	25228665000188	AGETO	RE00284835	16/11/2018	12:22	6823-1
MVL2867/TO	02119790159	AGETO	RE00269116	17/11/2018	11:00	6068-2
QKJ5419/TO	03496761431	DETRAN	TO00246809	16/11/2018	20:34	5010-0
JKE3785/TO	73551678120	DETRAN	TO00195025	27/11/2018	15:25	5452-2
QBO2102/MT	10280806000134	DETRAN	TO00195026	27/11/2018	15:27	5487-0
QKE8019/TO	03800643162	DETRAN	TO00222346	03/12/2018	10:20	7366-2
AQN5705/TO	37377629000165	AGETO	RE00269121	17/11/2018	17:00	6971-0
AQN5705/TO	37377629000165	AGETO	RE00269122	17/11/2018	17:00	6637-2
NLK4788/GO	02299288112	DETRAN	TO00195027	27/11/2018	15:31	5487-0
HMO6171/TO	11791322115	DETRAN	TO00222347	03/12/2018	10:22	5185-1
EZU0222/SP	25228665000188	AGETO	RE00308718	17/11/2018	14:30	6823-1
HLC7241/GO	03771177146	DETRAN	TO00195028	27/11/2018	15:36	5487-0
MWL5099/TO	90762080100	DETRAN	TO00222348	03/12/2018	10:24	7366-2
EZU0680/SP	07452156000152	AGETO	RE00308719	17/11/2018	16:25	6823-1
OGL0559/GO	95547193100	DETRAN	TO00222349	03/12/2018	10:30	7633-1
BAT4130/SP	28596168000120	AGETO	RE00277948	17/11/2018	10:22	6750-0
MWJ0864/TO	08882690130	DETRAN	TO00229303	03/12/2018	10:17	5185-1
AYH1359/PR	05646281000178	AGETO	RE00284836	17/11/2018	08:03	6831-1
OLH3088/TO	08356823153	DETRAN	TO00229304	03/12/2018	10:21	5185-1
MWT0787/TO	88813509120	DETRAN	TO00229305	03/12/2018	10:27	5185-1
EZU0680/SP	07452156000152	AGETO	RE00308719	17/11/2018	15:36	6823-1
OLI3179/TO	01242418245	DETRAN	TO00229306	03/12/2018	10:29	5185-1
MWJ0989/GO	79994520172	DETRAN	TO00229307	03/12/2018	10:36	5991-0
EVD3806/SP	07653609000109	AGETO	RE00308528	18/11/2018	13:16	6971-0
MWJ0989/GO	79994520172	DETRAN	TO00229308	03/12/2018	10:36	5185-2
OYA0979/TO	85178195191	DETRAN	TO00229309	03/12/2018	10:37	7633-1
NSF4745/PA	24354430215	DETRAN	TO01111576	14/11/2018	15:25	5169-1
MWV2745/TO	80317731149	DETRAN	TO00229310	03/12/2018	10:40	5185-1
QKD0696/TO	11372201000136	DETRAN	TO00229311	03/12/2018	10:47	6050-1
OKD0696/TO	30429567649	DETRAN	TO00229312	03/12/2018	10:47	5185-1
OMH4480/MG	06821523000185	DETRAN	TO01133952	20/11/2018	10:30	5541-1
MWE6631/GO	40979423104	DETRAN	TO00229313	03/12/2018	10:50	5185-1
NTD8993/GO	27025233000103	DETRAN	TO00229314	03/12/2018	10:56	5185-1
MWL5817/TO	02144679100	DETRAN	TO00229315	03/12/2018	11:00	5185-1
PAK8943/TO	79994830104	DETRAN	TO00229316	03/12/2018	11:04	5185-1
JGIB353/DF	05516668115	DETRAN	TO00229318	03/12/2018	11:08	5185-1
OSZ3023/TO	33143579153	DETRAN	TO00229319	03/12/2018	11:11	5185-1
MWG2322/TO	19969724053	DETRAN	TO00229320	03/12/2018	11:18	5185-1
MWM0588/TO	87097893168	DETRAN	TO00229321	03/12/2018	14:26	7633-2
DRN9748/TO	05320227183	DETRAN	TO00225602	03/12/2018	08:05	5525-0
OLI9244/TO	88248054187	DETRAN	TO00225603	03/12/2018	08:09	5525-0
KDH42715/TO	76517675191	DETRAN	TO00225606	03/12/2018	08:35	5568-0
MWR6990/TO	56839375404	AGETO	RE00305172	14/11/2018	17:31	7340-0
QKE3964/TO	99590816134	DETRAN	TO00225604	03/12/2018	08:25	5525-0
NVO9732/GO	06241186140	DETRAN	TO00673404	20/11/2018	18:30	5010-0
QKJ8307/TO	90393074153	AGETO	RE00305170	14/11/2018	08:43	6769-0
QKB9052/TO	01451041179	DETRAN	TO00320272	30/11/2018	10:24	5568-0
QKD8594/TO	38871629191	AGETO	RE00305131	14/11/2018	17:41	6858-0
QKJ5016/TO	97499960110	DETRAN	TO00320270	30/11/2018	09:04	5010-0
OLH4857/TO	04325216154	DETRAN	TO00320269	30/11/2018	08:03	7030-1
MVZ3931/TO	89218043153	AGETO	RE00305169	14/11/2018	01:33	5010-0
MVZ4931/TO	89218043153	AGETO	RE00305167	14/11/2018	01:33	6599-2
KD54715/TO	23462434268	AGETO	RE00310118	14/11/2018	21:00	5045-0
OLM8857/TO	04402281156	AGETO	RE00310119	14/11/2018	21:24	5045-0
KDJ0589/MG	03541695641	AGETO	RE00283788	18/11/2018	07:25	6831-1
PAV7134/DF	00928613186	AGETO	RE00310120	14/11/2018	21:42	6599-2
MBV9574/SC	34780840910	AGETO	RE00308720	19/11/2018	08:20	6831-1
NVW9829/GO	02158488107	AGETO	RE00297864	18/11/2018	12:50	5010-0
NVW9829/GO	02158488107	AGETO	RE00297866	18/11/2018	12:50	6599-2
MXE7226/TO	41960734172	AGETO	RE00282432	14/11/2018	17:40	5967-0
NVW9829/GO	02158488107	AGETO	RE00297867	18/11/2018	12:50	5118-0
MWW5542/TO	90475631153	AGETO	RE00282194	15/11/2018	09:58	5010-0
NVW9829/GO	02158488107	AGETO	RE00297868	18/11/2018	12:50	5720-0
EVD3806/SP	07653609000109	AGETO	RE00308538	18/11/2018	13:16	6980-0
MWF0706/TO	03893429123	AGETO	RE00282195	15/11/2018	10:05	6912-0
MWJ0805/TO	59143061168	AGETO	RE00282196	15/11/2018	10:26	5193-0
EVD3806/SP	07653609000109	AGETO	RE00308539	18/11/2018	13:16	5835-0
NWJ8519/DF	20615168000119	AGETO	RE00308527	18/11/2018	11:00	6610-2
MXC6478/TO	01440485151	AGETO	RE00310134	15/11/2018	21:28	6599-2
NST2062/TO	27928972000105	AGETO	RE00269123	19/11/2018	11:21	6831-1
OE65358000149	00653538000149	AGETO	RE00310162	15/11/2018	21:45	5746-1
MVR9790/TO	00123371000160	AGETO	RE00288496	19/11/2018	11:50	6068-2
OLK9522/TO	84801417191	AGETO	RE00310121	15/11/2018	19:45	6599-2
MVR9790/TO	00123371000160	AGETO	RE00288497	19/11/2018	11:50	6963-0
QKH2869/TO	58221212172	AGETO	RE00310122	15/11/2018	19:52	5193-0
MVR9790/TO	00123371000160	AGETO	RE00288498	19/11/2018	11:50	5061-0
MVR9790/TO	00123371000160	AGETO	RE00288495	19/11/2018	11:50	5010-0
JVN5340/TO	02298363137	AGETO	RE00310123	15/11/2018	19:58	5045-0

MVR9790/TO	00123371000160	AGETO	RE00288494	19/11/2018	11:50	6912-0
QKE3414/TO	08639075000129	AGETO	RE00288477	19/11/2018	09:48	6068-2
MXA3192/TO	01855140000104	AGETO	RE00288500	19/11/2018	08:53	6068-2
DOG4658/TO	48742104300	AGETO	RE00310124	15/11/2018	20:01	6599-2
ART1134/BA	11104090104	AGETO	RE00288499	19/11/2018	10:25	6068-2
QKE8039/TO	03984030000103	AGETO	RE00288493	19/11/2018	09:45	6599-2
MWW2177/TO	04602259103	AGETO	RE00310125	15/11/2018	20:05	5185-2
OKH9615/SC	04972349000146	AGETO	RE00283790	19/11/2018	15:02	6823-1
NGU6491/TO	03057893171	AGETO	RE00310126	15/11/2018	20:10	6670-0
HPK2885/MA	77781759320	AGETO	RE00291874	19/11/2018	13:57	6912-0
OLI8000/TO	30322596068	AGETO	RE00310127	15/11/2018	20:30	6599-2
QKL1984/TO	02994947137	AGETO	RE00310128	15/11/2018	20:38	6670-0
HPK2885/MA	77781759320	AGETO	RE00291875	19/11/2018	13:57	5010-0
ATM2428/SP	30396694861	AGETO	RE00308721	19/11/2018	17:40	6963-0
OLH5699/TO	00369408101	AGETO	RE00310129	15/11/2018	20:45	6769-0
MLH8756/SC	01481046000132	AGETO	RE00283789	19/11/2018	06:08	6823-1
QKJ2161/TO	47717173115	AGETO	RE00310130	15/11/2018	20:51	6599-2
MXG1674/TO	08182874000119	AGETO	RE00310131	15/11/2018	20:57	6599-2
MWZ7705/TO	06115837000162	AGETO	RE00308526	19/11/2018	19:10	6912-0
MWT6470/TO	67299253100	AGETO	RE00310132	15/11/2018	21:06	5045-0
ONQ7951/GO	10413790000190	AGETO	RE00308530	20/11/2018	08:25	6831-1
QKF3997/TO	73519723115	AGETO	RE00310133	15/11/2018	21:16	6599-2
JHM2294/TO	04413536000190	AGETO	RE00308529	20/11/2018	07:55	6831-1
NRZ2462/MS	18641494000159	AGETO	RE00308531	20/11/2018	08:53	6831-1
NKS1327/GO	00853538000149	AGETO	RE00310135	15/11/2018	21:31	5746-1
BKM0762/GO	85654612115	AGETO	RE00283792	20/11/2018	15:42	6831-1
OZRE657/BA	42813972991	AGETO	RE00321255	20/11/2018	20:00	5746-1
JHZE927/DF	02730627197	AGETO	RE00321258	20/11/2018	17:00	6068-2
PLA0410/BA	42813972991	AGETO	RE00321254	20/11/2018	20:00	6823-1
OGZ2204/MT	03083687107	AGETO	RE00282281	15/11/2018	17:30	5045-0
PLA0410/BA	42813972991	AGETO	RE00321253	20/11/2018	20:00	5746-1
IZB5159/RS	07236494000100	AGETO	RE00321252	20/11/2018	13:30	6823-1
MVS3928/TO	47659610104	AGETO	RE00281198	15/11/2018	17:30	5010-0
MXD8567/TO	06303618197	AGETO	RE00282372	15/11/2018	09:40	5045-0
OMN5186/GO	00171378000158	AGETO	RE00282373	15/11/2018	10:10	5010-0
OMN5186/GO	00171378000158	AGETO	RE00282374	15/11/2018	10:10	6599-2
MVM2393/TO	82253277304	AGETO	RE00282375	15/11/2018	10:20	6599-2
QKKS0800/TO	35949350197	AGETO	RE00282376	15/11/2018	17:00	5045-0
QKA9660/TO	69039364591	AGETO	RE00282377	15/11/2018	20:56	5967-0
IZC5149/RS	07236494000100	AGETO	RE00321251	20/11/2018	13:30	6823-1
PXH0742/MG	14768086000172	AGETO	RE00321261	20/11/2018	09:30	6823-1
OLL3789/TO	54664748191	AGETO	RE00282378	16/11/2018	08:30	5967-0
PXH0742/MG	14768086000172	AGETO	RE00321257	20/11/2018	09:30	5835-0
PXH0742/MG	14768086000172	AGETO	RE00321256	20/11/2018	09:30	6068-2
MXC3661/TO	48526231120	AGETO	RE00282379	16/11/2018	07:15	5967-0
PXH0742/MG	14768086000172	AGETO	RE00321260	20/11/2018	09:30	6610-2
HJJ2885/DF	87953439115	AGETO	RE00282487	16/11/2018	22:10	6599-2
NVW9383/GO	75831990000966	AGETO	RE00308533	20/11/2018	09:51	6831-1
OLM9709/TO	00540982113	AGETO	RE00282486	16/11/2018	22:00	6599-2
MBR1120/GO	14572588708	AGETO	RE00308534	20/11/2018	11:40	6831-1
OYB3561/TO	57742200104	AGETO	RE00282485	16/11/2018	21:50	6599-2
ITP0460/RS	94352705000111	AGETO	RE00303369	20/11/2018	06:10	6823-1
GVR3762/TO	04562070668	AGETO	RE00282484	16/11/2018	21:30	6599-2
HYN9126/CE	28925143000123	AGETO	RE00303370	20/11/2018	06:49	6823-1
MWV8094/TO	58957332120	AGETO	RE00282483	16/11/2018	21:20	6599-2
PLA0410/BA	42813972991	AGETO	RE00303371	20/11/2018	08:01	6823-1
OLK9669/TO	26751875000119	AGETO	RE00282482	16/11/2018	21:00	6599-2
IZB5149/RS	07236494000100	AGETO	RE00308723	20/11/2018	18:50	5746-1
OZM3000/BA	02684774000104	AGETO	RE00303373	20/11/2018	09:05	6823-1
NRZ2462/MS	18641494000159	AGETO	RE00308532	20/11/2018	08:53	6971-0
BWB6611/SP	35428339837	AGETO	RE00277949	21/11/2018	10:30	6963-0
NWJ0241/GO	0018121000103	AGETO	RE00321259	21/11/2018	07:23	6068-2
QKB3720/TO	55003583672	AGETO	RE00282481	16/11/2018	20:50	6769-0
NLU7920/GO	82571155172	AGETO	RE00321263	21/11/2018	08:59	6068-2
POK1220/GO	69257647153	AGETO	RE00282480	16/11/2018	20:50	6858-0
OLN2366/TO	73700550197	AGETO	RE00282479	16/11/2018	20:40	6599-2
PKK7336/BA	13988235000185	AGETO	RE00264837	03/12/2018	18:40	6831-1
QKL1734/TO	38261103072	AGETO	RE00282478	16/11/2018	20:30	6769-0
POK3377/TO	01768451354	AGETO	RE00282477	16/11/2018	20:00	5045-0
OXD5042/MG	17095751000118	AGETO	RE00264832	17/11/2018	20:48	6840-1
PKQ5015/BA	05990061000167	AGETO	RE00264835	03/12/2018	18:10	6831-1
MWV0937/TO	01768451354	AGETO	RE00282476	16/11/2018	20:00	6599-2
ONM7070/GO	16385198000290	AGETO	RE00264834	03/12/2018	18:09	6831-1
EJZ9944/SP	10117187828	AGETO	RE00304263	06/12/2018	04:10	5746-3
EJZ9944/SP	10117187828	AGETO	RE00304264	06/12/2018	04:10	5835-0
EVO9448/SP	05665248000195	AGETO	RE00304442	01/12/2018	19:36	5746-3
EVO9448/SP	05665248000195	AGETO	RE00304441	01/12/2018	19:31	5835-0
ALL1304/TO	48488461100	AGETO	RE00304387	21/11/2018	10:46	6831-1
PKW9789/BA	08359180000104	AGETO	RE00303376	26/11/2018	20:21	6971-0
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00303380	26/11/2018	20:30	6980-0
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00303379	26/11/2018	20:30	6971-0
PF17502/PE	50859951472	AGETO	RE00303392	26/11/2018	21:00	6980-0

PLF1304/BA	08359180000104	AGETO	RE00303387	26/11/2018	21:00	6971-0
FJN6134/SP	08588911001670	AGETO	RE00303384	27/11/2018	20:47	6823-1
PLF1304/BA	08359180000104	AGETO	RE00303388	26/11/2018	21:00	6980-0
PFT7502/PE	50859951472	AGETO	RE00303391	26/11/2018	21:00	6971-0
FNR4828/SP	53668196000105	AGETO	RE00303385	28/11/2018	14:57	6823-1
OKV0432/BA	27583021000133	AGETO	RE00303395	28/11/2018	16:24	6980-0
OKV0432/BA	27583021000133	AGETO	RE00303394	28/11/2018	16:24	6971-0
EOE5423/TO	08497479000125	AGETO	RE00303382	27/11/2018	09:54	6840-2
OLV1219/SP	19451135880	AGETO	RE00303386	29/11/2018	08:30	6823-1
PKW9789/BA	08359180000104	AGETO	RE00303378	26/11/2018	20:21	6980-0
BCD4462/PR	19741740000107	AGETO	RE00307746	15/11/2018	04:55	6971-0
BCM6591/PR	19741740000107	AGETO	RE00307687	15/11/2018	04:53	6971-0
BCM6591/PR	19741740000107	AGETO	RE00307688	15/11/2018	04:53	5746-3
KMG9038/TO	62867202191	AGETO	RE00305178	16/11/2018	17:00	6726-1
BCD4462/PR	19741740000107	AGETO	RE00307747	15/11/2018	04:58	5746-3
HPK1935/TO	47263130106	AGETO	RE00305135	16/11/2018	17:48	5010-0
EUV2644/RN	22729899000110	AGETO	RE00307774	25/11/2018	09:50	6840-2
KMG9038/TO	62867202191	AGETO	RE00305177	16/11/2018	17:00	6769-0
MXB6880/TO	01113924110	AGETO	RE00305134	16/11/2018	16:55	6769-0
IUM5517/RS	72466709000198	AGETO	RE00307776	25/11/2018	10:40	6823-1
NZK4711/BA	34726551515	AGETO	RE00305176	16/11/2018	08:20	7218-0
ONC4563/TO	18075797191	AGETO	RE00305136	16/11/2018	18:51	5967-0
PWK2311/MG	27735329000157	AGETO	RE00307812	25/11/2018	13:45	6840-2
NSS5425/TO	05017794182	AGETO	RE00305133	16/11/2018	17:01	5193-0
OHM1539/RO	65949609204	AGETO	RE00307813	25/11/2018	16:10	6823-1
NZK4711/BA	34726551515	AGETO	RE00305175	16/11/2018	08:20	5045-0
NDK5086/RO	65949609204	AGETO	RE00307814	25/11/2018	16:15	6823-1
OBJ6374/MT	00868190000163	AGETO	RE00307685	26/11/2018	10:20	6823-1
NZK4711/BA	34726551515	AGETO	RE00305174	16/11/2018	08:20	6599-2
MLV8949/SC	07236620000173	AGETO	RE00307734	26/11/2018	11:10	6823-1
MXW2471/TO	06961746187	AGETO	RE00310163	16/11/2018	21:32	6599-2
AAH2979/TO	84747366687	AGETO	RE00301164	16/11/2018	21:38	6769-0
OTW4050/GO	05912005000104	AGETO	RE00307743	26/11/2018	11:30	6831-1
HJZ4733/DF	28866907000157	AGETO	RE00307748	26/11/2018	15:30	6823-1
DGO0194/TO	70711705178	AGETO	RE00310165	16/11/2018	22:00	6670-0
OKF2590/TO	14505456000118	AGETO	RE00282380	16/11/2018	08:23	7366-2
MBX3817/PR	13414999000167	AGETO	RE00307749	27/11/2018	14:10	6840-2
EFW6939/TO	38060493191	AGETO	RE00307856	28/11/2018	09:50	6823-1
OGO1010/TO	03974779370	AGETO	RE00282381	16/11/2018	17:01	5010-0
EFW6939/TO	38060493191	AGETO	RE00307901	28/11/2018	09:50	5045-0
HGJ1946/MG	04747794000102	AGETO	RE00307902	28/11/2018	15:00	6831-1
ONA2101/GO	043649016000134	AGETO	RE00307815	28/11/2018	16:35	6823-1
HQO7033/MT	10563175000180	AGETO	RE00307689	29/11/2018	09:25	6750-0
BCG5024/PR	15064104000137	AGETO	RE00307903	29/11/2018	09:50	6831-1
OOE8405/GO	02921487632	AGETO	RE00307690	29/11/2018	12:19	6823-1
OBAA602/MT	03861231000188	AGETO	RE00307692	30/11/2018	06:25	6823-1
NTX4211/MT	19892978000133	AGETO	RE00307694	30/11/2018	06:37	6823-1
OLH9531/TO	97388459120	AGETO	RE00282382	16/11/2018	17:04	5010-0
BCD8765/PR	07013548000115	AGETO	RE00307904	30/11/2018	10:40	6831-1
PWU9191/RS	02306425000159	AGETO	RE00307905	30/11/2018	11:00	6831-1
MYV7871/TO	00015536157	AGETO	RE00282383	16/11/2018	17:25	5010-0
AXV7819/MT	96680997100	AGETO	RE00307857	30/11/2018	13:21	6823-1
MVT6135/TO	04865803181	AGETO	RE00282386	16/11/2018	17:40	5010-0
AXV7819/MT	96680997100	AGETO	RE00307907	30/11/2018	13:25	5045-0
APJ3207/TO	81185960104	AGETO	RE00282384	16/11/2018	17:28	5010-0
MWV5674/TO	23264381168	AGETO	RE00310141	17/11/2018	21:55	6599-2
JQU0517/BA	63113066549	AGETO	RE00310176	17/11/2018	22:00	6769-0
MWT8451/TO	95380868487	AGETO	RE00310136	17/11/2018	20:20	6599-2
OGK8950/TO	30210879904	AGETO	RE00310137	17/11/2018	20:37	6599-2
OGL6224/TO	90410051174	AGETO	RE00310166	17/11/2018	19:50	6599-2
JEG5893/DF	80670733172	AGETO	RE00305180	17/11/2018	09:30	5185-2
OKE1722/TO	61733504320	AGETO	RE00305179	17/11/2018	08:22	5436-0
JUY8670/TO	40243850387	AGETO	RE00310168	17/11/2018	20:00	5010-0
JSP2333/GO	18557394888	AGETO	RE00310169	17/11/2018	20:05	5010-0
MXD7002/TO	03387859000193	AGETO	RE00310170	17/11/2018	21:10	6599-2
QKC3885/TO	06342347140	AGETO	RE00310171	17/11/2018	20:15	6599-2
QKC3885/TO	06342347140	AGETO	RE00310172	17/11/2018	20:30	5045-0
MVO3111/TO	25424963153	AGETO	RE00310174	17/11/2018	20:40	6599-2
MWX8175/TO	95911103168	AGETO	RE00282488	17/11/2018	22:00	5010-0
MWX8175/TO	95911103168	AGETO	RE00282489	17/11/2018	22:10	6599-2
MXD1124/TO	88615472149	AGETO	RE00282197	17/11/2018	08:38	6566-1
MWF3975/TO	02305121008	AGETO	RE00282198	17/11/2018	08:50	6599-2
MWN3482/TO	02730759182	AGETO	RE00310138	17/11/2018	21:30	6599-2
PGT2631/TO	05770886102	AGETO	RE00281991	18/11/2018	23:30	5045-0
QKA1399/TO	22751213820	AGETO	RE00281985	18/11/2018	21:20	6599-2
MVV9132/TO	01701604167	AGETO	RE00281984	18/11/2018	21:00	5045-0
MVV9132/TO	01701604167	AGETO	RE00281982	18/11/2018	21:00	6599-2
NSX2382/TO	03555811169	AGETO	RE00281986	18/11/2018	21:30	6599-2
PGT2631/TO	05770886102	AGETO	RE00281992	18/11/2018	23:30	6769-0
PQR3284/GO	03244863167	AGETO	RE00281987	18/11/2018	22:25	6599-2
OYC7356/TO	94136823134	AGETO	RE00281988	18/11/2018	22:40	6599-2
QOZ2867/MG	04437534001455	AGETO	RE00281989	18/11/2018	22:50	5045-0
MWV4251/TO	31536050172	AGETO	RE00305181	18/11/2018	08:57	5185-2
OYA6640/TO	60154390178	AGETO	RE00305183	18/11/2018	09:24	6769-0
QDF0989/PA	46744437149	AGETO	RE00305201	18/11/2018	16:25	5207-0
MXA4585/TO	99177714768	AGETO	RE00305137	18/11/2018	09:28	5010-0
JVR3396/PA	04181699340	AGETO	RE00305139	18/11/2018	09:23	5185-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000348/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/01/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do Cometimento	Hora do Cometimento	Código/Desdobramento
PJR8468/BA	08359180000104	AGETO	RE00303266	30/10/2018	18:06	6971-0
PJR8468/BA	08359180000104	AGETO	RE00303267	30/10/2018	18:06	6980-0
AZV0525/PR	13707619000182	AGETO	RE00303232	21/10/2018	17:07	6823-1
GBJ3979/SP	05296590000408	AGETO	RE00303261	27/10/2018	14:51	6823-1
PRY3645/GO	91221648000143	AGETO	RE00303264	30/10/2018	17:20	6971-0
CUC6988/MG	08538739000163	AGETO	RE00303248	26/10/2018	17:26	6823-1
PRY3645/GO	91221648000143	AGETO	RE00303265	30/10/2018	17:20	6980-0
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00303229	19/10/2018	11:25	6971-0
PFV7137/PE	03750630000171	AGETO	RE00303241	23/10/2018	22:20	6980-0
PFX5291/PE	03750630000171	AGETO	RE00303238	23/10/2018	22:20	6971-0
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00303230	19/10/2018	11:25	6980-0
PFV7137/PE	03750630000171	AGETO	RE00303240	23/10/2018	22:20	6971-0
QJW0890/SC	41866967487	AGETO	RE00303244	24/10/2018	18:20	6971-0
QJW0890/SC	41866967487	AGETO	RE00303245	24/10/2018	18:20	6980-0
OBO8256/MT	03450072000129	AGETO	RE00303242	24/10/2018	16:28	6823-1
BAM9546/PR	00124733000138	AGETO	RE00303231	21/10/2018	14:55	6823-1
OVT1581/GO	91221648000143	AGETO	RE00303263	30/10/2018	17:35	6840-2
PLC6354/BA		AGETO	RE00303233	22/10/2018	13:53	6823-1
PLD8347/BA	15101228000145	AGETO	RE00303235	23/10/2018	14:25	6823-1
PFX5291/PE	03750630000171	AGETO	RE00303237	23/10/2018	22:20	6980-0
AHU0261/PR	04492373000188	AGETO	RE00303236	23/10/2018	17:12	6840-2
NJH6888/MT	03866337000174	AGETO	RE00303247	23/10/2018	11:50	6980-0
NJH6888/MT	03866337000174	AGETO	RE00303246	23/10/2018	11:50	6971-0
NTY4061/MT	19311087000146	AGETO	RE00303243	25/10/2018	13:45	6823-1
OAS0132/MT	00350232000170	AGETO	RE00303249	27/10/2018	12:23	6840-2
EVU2577/SP	44801942000144	AGETO	RE00288359	09/10/2018	14:00	6823-1
NVR1821/GO	00181221000103	AGETO	RE00288363	09/10/2018	09:15	6068-2
NFW5554/GO	50033158134	AGETO	RE00288364	09/10/2018	10:00	6068-2
OBJ1969/MT	15024193000198	AGETO	RE00262009	09/10/2018	20:00	5746-3
QBH5676/MT	15024193000198	AGETO	RE00262008	09/10/2018	20:00	5746-3
OWS8766/MG	32353332668	AGETO	RE00262007	09/10/2018	20:00	5746-3
NVP5259/GO	07234869000140	AGETO	RE00277904	09/10/2018	09:35	6750-0
KDR2646/TO	84244070168	AGETO	RE00308387	09/10/2018	16:40	6831-1
MEZ7943/BA	00088394506	AGETO	RE00308377	09/10/2018	08:10	6831-1
QEH5256/PA	23148722000193	AGETO	RE00308383	09/10/2018	13:20	6831-1
AXV9592/PR	04664303000160	AGETO	RE00308393	10/10/2018	08:15	6840-2
PZN0854/MG	02163224000140	AGETO	RE00223357	10/10/2018	09:04	6823-1
OYB5638/TO	26638338000167	AGETO	RE00262010	10/10/2018	09:27	6831-1
MWY1499/TO	15994841000139	AGETO	RE00262016	10/10/2018	14:10	6750-0
GKL4560/MG	43514298589	AGETO	RE00262013	10/10/2018	10:05	6637-1
AOB8490/GO	54870852187	AGETO	RE00262021	10/10/2018	16:53	6971-0
QAH42239/MS	16775837000142	AGETO	RE00262019	10/10/2018	11:03	6823-1
OUQ3286/BA	18607851000162	AGETO	RE00303216	10/10/2018	12:00	6823-1
IYR3675/RS	25244915000173	AGETO	RE00303304	10/10/2018	12:05	6823-1
I XU678/RS	25244915000173	AGETO	RE00303253	10/10/2018	12:02	6823-1
OLM5927/TO	01584209000102	AGETO	RE00303305	10/10/2018	15:50	6823-1
OZS0460/BA	14297468000102	AGETO	RE00303307	10/10/2018	22:16	6971-0
OZS0460/BA	14297468000102	AGETO	RE00303308	10/10/2018	22:16	6980-0
OGS0380/GO	00059136000177	AGETO	RE00273849	10/10/2018	09:11	5010-0
PKC0983/BA	04783372136	AGETO	RE00282092	10/10/2018	16:10	6599-2
NSD3325/TO	01661689124	AGETO	RE00282093	10/10/2018	16:20	5185-2
NKL7500/GO	76768341120	AGETO	RE00282094	10/10/2018	20:56	6769-0
MWQ9281/TO	79470572149	AGETO	RE00273860	11/10/2018	08:00	6599-2
MWQ9281/TO	79470572149	AGETO	RE00281904	11/10/2018	08:00	5045-0
JKO5509/DF	02924662184	AGETO	RE00281906	11/10/2018	08:30	5010-0
PSG1927/TO	22919520130	AGETO	RE00281259	11/10/2018	07:40	6599-2
JKN1224/TO	19709323172	AGETO	RE00281260	11/10/2018	08:10	5045-0
QKH4399/TO	02020004194	AGETO	RE00306205	12/10/2018	06:30	6599-2
AWC6682/TO	03141836124	AGETO	RE00281399	12/10/2018	20:40	6599-2
MXE7822/SP	000000000000	AGETO	RE00281400	12/10/2018	20:50	6599-2
OOB8490/GO	54870852187	AGETO	RE00262022	10/10/2018	16:53	6980-0
OYA2773/TO	0107885136	AGETO	RE00281760	12/10/2018	21:00	6599-2
GKL4560/MG	43514298589	AGETO	RE00262012	10/10/2018	09:50	6750-0

QKK7922/TO	12077872000307	AGETO	RE00277906	10/10/2018	09:35	6823-1
JUH2727/TO	01575760193	AGETO	RE00306208	14/10/2018	18:55	6599-2
PTF3069/MA	12077872000137	AGETO	RE00277905	10/10/2018	09:20	6823-1
BT01654/SP	04715804905	AGETO	RE00288698	10/10/2018	02:46	5835-0
JUH2727/TO	01575760193	AGETO	RE00306209	14/10/2018	18:59	5010-0
BT01654/SP	04715804905	AGETO	RE00288699	10/10/2018	02:46	6041-1
EJW7798/SP	08589911000789	AGETO	RE00223359	10/10/2018	10:06	6823-1
JSI5632/BA	19645016878	AGETO	RE00223356	10/10/2018	08:28	6823-1
NKL2121/GO	84381132149	AGETO	RE00282095	14/10/2018	16:10	6599-2
MWV7427/TO	27874427149	AGETO	RE00282096	14/10/2018	16:30	5967-0
MXB7239/TO	04501393000178	AGETO	RE00223360	10/10/2018	15:27	6831-1
QKF0544/TO	04581513197	AGETO	RE00282097	14/10/2018	16:30	6599-2
KDP6832/GO	33983015115	AGETO	RE00308400	10/10/2018	15:25	6831-1
JSI5632/BA	19645016878	AGETO	RE00308397	10/10/2018	11:45	6823-1
JR4975/BA	03143126000103	AGETO	RE00308396	10/10/2018	12:30	6831-1
OQA2028/MG	13848812000133	AGETO	RE00308395	10/10/2018	11:50	6750-0
QKD3880/TO	11401848000149	AGETO	RE00282098	14/10/2018	17:00	5185-2
QKD3880/TO	11401848000149	AGETO	RE00282099	14/10/2018	17:00	5185-2
KDA1941/TO	09038760434	AGETO	RE00281261	15/10/2018	08:20	6599-2
MWV6688/TO	08639075000129	AGETO	RE00308394	10/10/2018	11:30	6831-1
ANS5636/TO	50336959168	AGETO	RE00281263	15/10/2018	08:25	6599-2
ITOS043/PR	00772691959	AGETO	RE00308308	10/10/2018	15:50	6831-1
PTF0872/MA	03255100000157	AGETO	RE00308399	10/10/2018	14:05	6840-1
IXU8678/RS	25244915000173	AGETO	RE00308310	11/10/2018	08:30	6823-1
OLJ6700/TO	61887544100	AGETO	RE00281266	15/10/2018	18:05	6599-2
JUM6731/TO	03604172136	AGETO	RE00281267	15/10/2018	18:00	5193-0
JEK6988/TO	00947780190	AGETO	RE00281268	15/10/2018	19:00	6599-2
IYR3675/RS	25244915000173	AGETO	RE00308311	11/10/2018	08:30	6823-1
PLC6354/BA		AGETO	RE00303217	11/10/2018	07:20	6823-1
PLD8347/BA	15101228000145	AGETO	RE00303254	11/10/2018	07:20	6823-1
PJZ3286/BA	15101228000145	AGETO	RE00303309	11/10/2018	07:20	6823-1
MWU0037/TO	03884268104	AGETO	RE00281761	16/10/2018	08:34	6599-2
MXE5595/TO	27863720000137	AGETO	RE00281762	16/10/2018	19:08	6599-2
KDE5744/TO	00490864139	AGETO	RE00281763	16/10/2018	19:10	6599-2
MWR5365/TO	01253925160	AGETO	RE00281764	16/10/2018	19:42	6599-2
OYC6527/TO	03434799000112	AGETO	RE00281766	16/10/2018	19:49	5010-0
QKJ6915/TO	01407032000179	AGETO	RE00281271	17/10/2018	09:30	5045-0
QKJ6915/TO	01407032000179	AGETO	RE00281272	17/10/2018	09:30	6599-2
OKK8635/TO	02012035108	AGETO	RE00281273	17/10/2018	21:12	5010-0
MWZ5849/TO	00872030800127	AGETO	RE00281274	17/10/2018	21:38	6599-2
OLH8545/TO	01858633109	AGETO	RE00281767	17/10/2018	20:50	6599-2
MWW0306/TO	32377509134	AGETO	RE00281768	17/10/2018	21:16	6599-2
QKE3187/TO	95635785115	AGETO	RE00281769	17/10/2018	21:20	6599-2
KEC8518/TO	08418985291	AGETO	RE00281770	17/10/2018	21:20	6599-2
BNE7846/TO	87968401100	AGETO	RE00281852	17/10/2018	09:25	6599-2
MXE3202/TO	84490834149	AGETO	RE00281854	17/10/2018	09:40	6599-2
MWV2585/TO	62789899134	AGETO	RE00281772	18/10/2018	09:30	6599-2
MWV2585/TO	62789899134	AGETO	RE00281773	18/10/2018	09:30	6580-0
BST2734/SP	01530513880	AGETO	RE00281774	18/10/2018	09:43	6599-2
BST2736/SP	01530513880	AGETO	RE00281775	18/10/2018	09:45	5010-0
OBV3285/TO	02063059152	AGETO	RE00281776	18/10/2018	09:47	6599-2
MVQ2376/TO	48535435115	AGETO	RE00281777	18/10/2018	09:57	5010-0
NGV9167/TO	04501393000178	AGETO	RE00281778	18/10/2018	16:10	7366-2
OLH9075/TO	61863289100	AGETO	RE00281779	18/10/2018	16:25	7242-1
OLL5611/TO	17026776134	AGETO	RE00281276	18/10/2018	10:25	5010-0
QKE6608/TO	07527700122	AGETO	RE00281275	18/10/2018	10:17	5010-0
OYC7489/TO	00915892000150	DETRAN	TO00152685	22/10/2018	15:05	7633-1
OTL4371/TO	01514308371	DETRAN	TO00152686	22/10/2018	15:20	7633-1
QKF0560/TO	81353006115	DETRAN	TO00152681	22/10/2018	09:15	7633-1
MWV2238/TO	00434059161	DETRAN	TO00152683	22/10/2018	09:18	7633-1
HPT6521/TO	82589437234	DETRAN	TO00152682	22/10/2018	13:49	7633-1
MWV5702/TO	07553862000190	DETRAN	TO00152684	22/10/2018	10:04	7030-1
MWV0288/TO	83002316172	DETRAN	TO00259015	22/10/2018	17:18	5045-0
HPI4784/TO	72390956149	DETRAN	TO00223150	15/10/2018	09:41	6599-2
ARG9746/TO	38863669104	DETRAN	TO00185301	18/10/2018	09:47	5045-0
QKF8984/TO	52790347115	DETRAN	TO00185309	18/10/2018	14:31	6580-0
ARG9746/TO	38863669104	DETRAN	TO00185302	18/10/2018	09:47	6580-0
QNH7196/GO	00423878336	DETRAN	TO00185306	18/10/2018	10:30	5185-1
PTH1082/MA	00532799135	DETRAN	TO00185308	18/10/2018	11:15	5185-1
MWV7485/TO	04917671370	DETRAN	TO00185310	18/10/2018	14:32	5185-1
DDV2736/TO	66326664187	DETRAN	TO00185312	18/10/2018	11:38	5185-1
OLN3830/TO	00130809110	DETRAN	TO00185313	18/10/2018	15:51	5185-1
OLH1163/TO	38050048187	DETRAN	TO00185304	18/10/2018	09:09	7633-1
QNH7196/GO	00423878336	DETRAN	TO00185305	18/10/2018	10:30	7633-1
NGT8087/GO	61098388100	DETRAN	TO00185307	18/10/2018	10:35	7633-1
NWL8814/TO	99356503168	DETRAN	TO00185311	18/10/2018	11:39	7633-2
MWV1034/TO	87527120100	DETRAN	TO00185303	18/10/2018	15:35	6050-1
HPI4784/TO	72390956149	DETRAN	TO00223149	15/10/2018	09:41	7633-1
JIN3040/DF	31136524134	DETRAN	TO00215017	15/10/2018	14:20	7633-2

MXG8079/TO	61226637191	DETRAN	TO00185300	12/10/2018	16:30	5819-2
KQO8860/PA	00756399807	DETRAN	TO00185299	12/10/2018	15:47	5819-2
FDA7081/TO	92064434100	DETRAN	TO00185298	12/10/2018	15:46	5819-2
OLN5303/TO	58861769691	DETRAN	TO00185294	12/10/2018	15:45	5819-2
OLJ5457/TO	02819096107	DETRAN	TO00185283	12/10/2018	16:49	5010-0
QKJ1803/TO	36509400359	DETRAN	TO00185278	12/10/2018	16:10	5010-0
OLL4646/TO	02106423195	DETRAN	TO00185280	12/10/2018	16:26	5010-0
NEI6458/TO	43418465153	DETRAN	TO00185290	12/10/2018	17:00	6599-2
NWQ0780/TO	14656301000182	DETRAN	TO00185289	12/10/2018	16:50	5819-2
QKJ4770/TO	31113052104	DETRAN	TO00185287	12/10/2018	16:10	5819-2
OAV4149/TO	06121466609	DETRAN	TO00185288	12/10/2018	16:28	5819-2
FSU2189/TO	37480952368	DETRAN	TO00185291	12/10/2018	17:20	5819-2
QKF1529/TO	66321867187	DETRAN	TO00185293	12/10/2018	17:30	5819-2
PBA7099/TO	00934855145	DETRAN	TO00185277	12/10/2018	16:00	5819-2
OLH3676/TO	01280689145	DETRAN	TO00185292	12/10/2018	17:20	5819-2
QKH0070/TO	03722385644	DETRAN	TO00185276	12/10/2018	15:49	5819-2
QKJ1803/TO	36509400359	DETRAN	TO00185279	12/10/2018	16:10	5819-2
OLL4646/TO	02106423195	DETRAN	TO00185281	12/10/2018	16:26	5819-2
AYQ1509/TO	05434090314	DETRAN	TO00185282	12/10/2018	16:40	5819-2
OLJ5457/TO	02819096107	DETRAN	TO00185284	12/10/2018	16:49	5819-2
MWZ3923/TO	91807050220	DETRAN	TO00185285	12/10/2018	17:18	5819-2
OTPA152/TO	01329377273	DETRAN	TO00185286	12/10/2018	17:30	5819-2
MVY4271/TO	69581932100	DETRAN	TO00185297	12/10/2018	17:30	5819-2
NLU6011/TO	80809189100	DETRAN	TO00185296	12/10/2018	16:59	5819-2
OTV6262/TO	92615953320	DETRAN	TO00185295	12/10/2018	16:55	5819-2
MWR5878/TO	01997988186	DETRAN	TO00167552	18/10/2018	11:20	6599-2
MVN8670/TO	16780582204	DETRAN	TO00167551	17/10/2018	17:15	5452-5
OYC9388/TO	03974890130	DETRAN	TO00167298	17/10/2018	15:34	5010-0
MWN3322/TO	01842578162	DETRAN	TO00167300	17/10/2018	16:58	5452-5
QKM1397/TO	58882340104	DETRAN	TO00136431	20/10/2018	07:40	6599-1
QKM1397/TO	58882340104	DETRAN	TO00136430	20/10/2018	07:40	6653-1
KCX9796/TO	15534855134	DETRAN	TO00158954	13/10/2018	16:00	5010-0
OLL2268/TO	01412173167	DETRAN	TO01134171	23/10/2018	19:38	6599-2
JUY3934/TO	14347415168	DETRAN	TO01134170	23/10/2018	13:59	6599-2
OLJ9303/TO	68241720734	DETRAN	TO00263478	23/10/2018	14:38	7340-0
JTQA894/TO	45040290144	DETRAN	TO00259153	23/10/2018	14:42	7366-2
MWK2881/GO	69039615187	DETRAN	TO00259068	25/10/2018	07:56	7366-2
OBY9538/PA	00014818142	DETRAN	TO01012748	21/10/2018	00:40	6599-2
QKL3582/TO	07196900138	DETRAN	TO01112092	19/10/2018	14:28	5010-0
MWQ6173/TO	49087193149	DETRAN	TO01134158	18/10/2018	20:18	6599-2
MXD8102/TO	70428026249	DETRAN	TO01134160	18/10/2018	20:40	6599-2
MVS8521/TO	85674354120	DETRAN	TO01134162	20/10/2018	07:50	5045-0
MVS8521/TO	85674354120	DETRAN	TO01134163	20/10/2018	09:50	6599-2
QKH9975/TO	02566719152	DETRAN	TO01134164	20/10/2018	16:50	5010-0
QKH9975/TO	02566719152	DETRAN	TO01134165	20/10/2018	16:50	5738-0
QKH9975/TO	02566719152	DETRAN	TO01134166	20/10/2018	16:50	7030-1
OLH3001/TO	01016273193	DETRAN	TO01134167	21/10/2018	13:59	5010-0
OLH3001/TO	01016273193	DETRAN	TO01134168	21/10/2018	13:59	6599-2
MWQ2734/TO	81086628187	DETRAN	TO01044235	10/10/2018	09:50	6050-1
OGC8560/RN	09540670454	DETRAN	TO00751595	13/10/2018	18:20	5193-0
JZU0134/MT	59390530172	DETRAN	TO00891203	16/10/2018	09:30	6912-0
BVM1490/TO	16498291249	DETRAN	TO00891204	16/10/2018	10:35	6912-0
KEL9060/TO	30820955850	DETRAN	TO00891205	16/10/2018	09:58	6599-2
JUX0397/TO	02236960131	DETRAN	TO00891206	16/10/2018	10:04	6599-2
HPC3262/MA	40184439272	DETRAN	TO00922695	12/10/2018	23:30	6912-0
HPC3262/MA	40184439272	DETRAN	TO00922696	12/10/2018	23:30	6599-2
QKJ8006/TO	07440956000153	DETRAN	TO00922697	16/10/2018	08:43	6599-2
MW81074/TO	27251209349	DETRAN	TO00922698	16/10/2018	08:56	5010-0
KBK2847/TO		DETRAN	TO00922699	16/10/2018	09:30	6599-2
MWZ6014/TO	01805042157	DETRAN	TO00922700	16/10/2018	09:40	6599-2
PTG0724/MA	04952660192	DETRAN	TO00933085	18/10/2018	17:50	5010-0
PTG0724/MA	04952660192	DETRAN	TO00933086	18/10/2018	18:50	5061-0
KJUS211/TO	73428086104	DETRAN	TO00938714	15/10/2018	17:07	7366-2
JGV5124/TO	01403380120	DETRAN	TO00972549	14/10/2018	15:00	6530-0
OTO1013/TO	03017902137	DETRAN	TO00974036	21/10/2018	23:00	6530-0
OZS7867/BA	08359180000104	AGETO	RE00303311	11/10/2018	20:56	6971-0
OZS7867/BA	08359180000104	AGETO	RE00303312	11/10/2018	20:56	6980-0
ARZ9085/PR	06295563000130	AGETO	RE00223363	11/10/2018	14:12	6823-1
POO3220/GO	16884492000165	AGETO	RE00223361	11/10/2018	08:36	6823-1
QAH1596/MS	11455829000103	AGETO	RE00262024	11/10/2018	07:52	6823-1
NKB1993/GO	04436009000109	AGETO	RE00262025	11/10/2018	17:35	6831-1
QKJ7662/TO	86871340000103	AGETO	RE00277907	11/10/2018	09:50	6750-0
MKB3664/MA	06065767000185	AGETO	RE00288700	11/10/2018	14:51	6858-0
BAJ5305/PR	76667682000667	AGETO	RE00288703	11/10/2018	15:24	6823-1
EVO8172/PR	11355778000130	AGETO	RE00283911	11/10/2018	14:20	6823-1
OXT1288/MA	07718165000142	AGETO	RE00308312	11/10/2018	13:09	6823-1
JOOT586/BA	18973059000121	AGETO	RE00308316	11/10/2018	11:34	6823-1
NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288379	11/10/2018	18:30	6980-0
NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288378	11/10/2018	18:30	6971-0

NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288376	11/10/2018	18:30	5835-0
NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288375	11/10/2018	18:30	5746-1
NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288377	11/10/2018	18:30	6068-2
IAI8042/SE	05384786000101	AGETO	RE00288366	11/10/2018	18:20	5746-1
IAI8042/SE	05384786000101	AGETO	RE00288367	11/10/2018	18:20	6823-1
MWZ1953/TO	06949924000115	AGETO	RE00288368	11/10/2018	14:30	6068-0
IST0420/RS	94469741000	AGETO	RE00288369	11/10/2018	14:42	6068-2
OLM8686/TO	15411430000173	AGETO	RE00288371	11/10/2018	14:43	6068-2
NKZ26505/GO	00925869104	AGETO	RE00288372	11/10/2018	16:39	6068-2
QKF2756/TO	22905709000179	AGETO	RE00288373	11/10/2018	16:53	6068-2
MXB8785/TO	26890509000140	AGETO	RE00288374	11/10/2018	17:07	6068-2
QKD1487/TO	06618037166	AGETO	RE00308315	11/10/2018	10:53	6823-1
ABN9897/PR	07257941000154	AGETO	RE00308313	11/10/2018	09:48	6823-1
MBH3664/MA	06065767000185	AGETO	RE00308309	11/10/2018	08:25	6823-1
BXF6888/GO	42546125168	AGETO	RE00308318	11/10/2018	18:05	6831-1
HJD5971/MG	05103275678	AGETO	RE00300517	10/10/2018	09:00	6823-1
NJM7337/SP	03162438000164	AGETO	RE00300518	10/10/2018	09:09	6823-1
QKG2865/TO	04719485000129	AGETO	RE00300519	10/10/2018	09:48	6823-1
QAH1871/MS	16775837000142	AGETO	RE00300520	10/10/2018	16:45	6823-1
DTE1540/PR	05908630000182	AGETO	RE00301134	11/10/2018	19:35	6823-1
QAH1593/MS	11455829000103	AGETO	RE00301133	11/10/2018	18:40	6823-1
HTP9395/MS	16775837000142	AGETO	RE00301132	11/10/2018	17:30	6823-1
OOH2577/MS	16775837000142	AGETO	RE00301131	11/10/2018	17:00	6823-1
NSD2524/MA	16775837000142	AGETO	RE00301130	11/10/2018	16:45	6823-1
QBO6727/MT	39091740191	AGETO	RE00301129	11/10/2018	16:29	6823-1
NSD2528/MS	16775837000142	AGETO	RE00301127	11/10/2018	15:28	6823-1
IAI8042/SE	05384786000101	AGETO	RE00308317	11/10/2018	16:34	6823-1
IAI8042/SE	05384786000101	AGETO	RE00262026	12/10/2018	09:59	6823-1
OLA0440/BA	14444643000139	AGETO	RE00303219	12/10/2018	21:16	6971-0
OLA0440/BA	14444643000139	AGETO	RE00303221	12/10/2018	21:16	6980-0
OUK6880/BA	06289704000102	AGETO	RE00303313	12/10/2018	18:43	6823-1
QBO1116/MT	39091740191	AGETO	RE00301128	11/10/2018	16:24	6823-1
QAH2595/MS	16775837000142	AGETO	RE00301126	11/10/2018	15:23	6823-1
QAH1591/MS	11455829000103	AGETO	RE00301125	11/10/2018	14:43	6823-1
HTP7957/MS	16775837000142	AGETO	RE00301124	11/10/2018	14:39	6823-1
OTI0439/PA	83304220000136	AGETO	RE00301123	11/10/2018	14:18	6823-1
QAM3567/MS	16775837000142	AGETO	RE00301122	11/10/2018	12:20	6823-1
QAH1590/MS	11455829000103	AGETO	RE00301121	11/10/2018	12:10	6823-1
HTP6668/MT	02856330150	AGETO	RE00301120	11/10/2018	12:04	6823-1
OOG2561/MS	16775837000142	AGETO	RE00301119	11/10/2018	10:59	6823-1
AJT0364/RO	05791131000158	AGETO	RE00301118	11/10/2018	10:35	6823-1
NZL0520/TO	10985206000171	AGETO	RE00301116	11/10/2018	10:07	6823-1
OXQ2578/MA	17292044000135	AGETO	RE00301115	11/10/2018	09:48	6823-1
NVV3699/MT	13490305000133	AGETO	RE00301113	11/10/2018	08:35	6823-1
QAM3575/MS	16775837000142	AGETO	RE00301112	11/10/2018	08:30	6823-1
QAM3581/MS	16775837000142	AGETO	RE00301111	11/10/2018	08:25	6823-1
QAM3572/MS	16775837000142	AGETO	RE00301110	11/10/2018	08:20	6823-1
QAM3574/MS	16775837000142	AGETO	RE00301109	11/10/2018	08:12	6823-1
QAM3578/MS	16775837000142	AGETO	RE00301108	11/10/2018	08:10	6823-1
NRZ0071/MS	16775837000142	AGETO	RE00301107	11/10/2018	08:01	6823-1
QAM3565/MS	16775837000142	AGETO	RE00301105	11/10/2018	07:25	6823-1
QUA8910/PI	17119012000132	AGETO	RE00301055	12/10/2018	12:41	6823-1
NRZ0068/MS	16775837000142	AGETO	RE00301054	12/10/2018	10:12	6823-1
OOM7082/MS	11455829000103	AGETO	RE00301161	12/10/2018	10:09	6823-1
MWC7974/TO	13336280800	AGETO	RE00277908	12/10/2018	10:35	6270-0
FDB0472/BA	29142292000189	AGETO	RE00288704	12/10/2018	12:47	6840-2

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ LINDOMAR COSTA E SILVA, CPF nº 055.345.852-34, matrícula nº 146903/2, Médico, Padrão IV, Referência K, carga horária 270 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 45.084,60, observado o disposto no art. 37, XI, da CF/88, aplicando o redutor de R\$ 20.967,60, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205038P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.1069.603427PA
INTERESSADO: JOAQUIM BELÉM DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DIVERSOS

DESPACHO Nº 964/2018/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 2.081/2018, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 3.089/2018 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3.089/2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Averbação do Tempo de Serviço, do período da reserva, ao requerente JOAQUIM BELÉM DE OLIVEIRA.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018 20570 000094

CONTRATO: 013/2018

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

OBJETO: Fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto às unidades consumidoras da JUCETINS.

VALOR TOTAL: R\$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 04 122 1100 4194 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0240 (recursos próprios).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses de 03 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2018.

MODALIDADE: PORTARIA JUCETINS Nº 162, de 03 de dezembro de 2018, que declara a licitação inexigível, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS:

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR; ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1552, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Lindomar Costa e Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 419/2018/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a renovação da equipe técnica que atua na elaboração, planejamento e coordenação dos processos de seleção pública promovidos pela Unitins;

CONSIDERANDO que Unitins promove constantemente processos públicos de seleção para ingresso nos mais diversos projetos da Instituição, tais como, os processos vestibulares, seleções para ingresso em cursos pós-graduação, bem como programas de pesquisa e outros processos públicos para seleção de pessoas;

CONSIDERANDO que a realização de processos de seleção pública visam o cumprimento dos princípios gerais constitucionais que regem a Administração Pública, bem como o atendimento às boas práticas de gestão pública eficiente, quais sejam a legalidade, impessoalidade dos atos administrativos, moralidade pública, publicidade e eficiência do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Seleções da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins:

1. LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, Diretora de Administração Acadêmica, como membro da Pró-Reitoria de Graduação;

2. LIDIANE MOTA DA SILVA, Coordenadora de Lotações e Movimentação de Pessoas, como membro da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

3. PAULO ROGÉRIO ROCHA MASCARENHAS, Coordenador de Concursos e Seleções, como Presidente da Comissão;

4. RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO, Assessora Especial, como membro da Diretoria Jurídica;

5. THIAGO MAGALHÃES DE LÁZARI, Professor Mestre, como membro da Assessoria de Pesquisa Institucional;

6. VICTOR HUGO DA SILVA LEITE, Assessor Especial, como membro da Pró-Reitoria de Graduação;

Parágrafo único - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 420/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 032/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com substituição de peças em 04 (quatro) elevadores e 01 (uma) plataforma elevatória, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/002876, firmado entre esta Instituição e a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula: 810003 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de dezembro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/002876
Contrato nº 032/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Elevadores OK Comércio de Peças Componentes e Serviços de Elevadores Ltda-EPP
CNPJ: 04.615.616/0001-28
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com substituição de peças em 04 (quatro) elevadores e 01 (uma) plataforma elevatória.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 47.646,48 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2018
Vigência: 11/12/18 a 10/12/19
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Antônio Rosa Moita

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000559
Contrato nº 035/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Prisma Comércio Varejista e Atacadista Eireli
CNPJ: 24.583.804/0001-29
Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 50.536,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e seis reais)
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2018
Vigência: 30/11/18 a 29/11/19
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratado: Jéssica Brandão Sampaio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/001148

Contrato nº 041/2017

Aditivo nº: 01

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins

CNPJ: 25.089.509/0001-83

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 57, II, da Lei 8.666/93 - Serviço executado de forma contínua.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2018

Vigência: 02/12/18 a 01/12/19

Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor

Contratado: André Medrado Magalhães

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2018/20320/000101

Termo de Cooperação Técnica nº: 05/2018

Conveniente: Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO

CNPJ: 10.742.006/0001-98

Conveniada: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Objeto: Estabelecer a integração de esforços entre o IFTO e a UNITINS, visando, mutuamente, o fortalecimento dos programas de pós-graduação lato sensu e strictu sensu (mestrado e doutorado), ministrados pelas partícipes, projetos de pesquisa institucionais e projetos conjuntos de pesquisa e extensão universitária mediante a utilização de recursos humanos, disponíveis, possibilitando assim o intercâmbio de alunos, servidores, professores e colaboradores eventuais vinculados aos projetos, bem como a utilização de salas de aula, auditórios, laboratórios e áreas de campo para experimentos em ações desenvolvidas pelas partícipes.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Total: Sem ônus

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2018

Vigência: 30/11/2018 a 30/01/2019

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor

Antônio da Luz Júnior - Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1.513, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a Resolução - CSDP nº 30/2008, que em seu art. 1º, inciso V, instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins o recesso natalino, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro a 06 de janeiro;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui o plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores administrativos plantonistas do recesso de final de ano no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL		
SERVIDOR	PERÍODO	
Débora Cristina Ferreira	20/12/2018 a 06/01/2019	

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL		
SERVIDOR	PERÍODO	
Silvino Cardoso Batista	20/12/2018 a 25/12/2018	

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL		
SERVIDOR	PERÍODO	
Wenyscarla de Jesus Moraes Nones	20/12/2018 a 06/01/2019	

CHEFIA DE COMUNICAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	
Cleonice Cristiane de Oliveira	20/12/2018 a 28/12/2018	
André Nascimento Araújo	29/12/2018 a 06/01/2019	

CHEFIA DE CONTROLE INTERNO		
SERVIDOR	PERÍODO	
Dhayane Rodrigues de Sousa Póvoa	26/12/2018 a 01/01/2019	
Elenice Costa Amaral	20/12/2018 a 01/01/2019	
Erica Ventura Costa	20/12/2018 a 25/12/2018	
Jesus Luiz de Assunção Júnior	20/12/2018 a 01/01/2019	
Lucas Henrique Silva Souza	20/12/2018 a 25/12/2018	

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS		
SERVIDOR	PERÍODO	
Ângelo José de Sousa Bezerra	20/12/2018 a 28/12/2018	
Andréa Carla Lopes	29/12/2018 a 06/01/2019	

E-PROC		
SERVIDOR	PERÍODO	
Elias Nogueira dos Santos	20/12/2018 a 06/01/2019	

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
SERVIDOR	PERÍODO	
Francisco Carlos Gois Nonato	20/12/2018 a 06/01/2019	

DIRETORIA JURÍDICA		
SERVIDOR	PERÍODO	
Francisca Naymara Leite Coelho	20/12/2018 a 23/12/2018	
Mona Lisa do Nascimento	24/12/2018 a 28/12/2018	
Nielsen Rodrigues de Oliveira	29/12/2018 a 01/01/2019	
Renato Augusto Marinho	02/01/2019 a 06/01/2019	

DIRETORIA FINANCEIRA		
SERVIDOR	PERÍODO	
Andréia Dias Gomes	20/12/2018 a 23/12/2018; 31/12/2018 a 06/01/2019	
Coracy de Paula Elias	20/12/2018 a 23/12/2018; 31/12/2018 a 06/01/2019	
Carolina Guilherme Suarte	20/12/2018 a 21/12/2018	
Ranryere Almeida Magalhães	20/12/2018 a 01/01/2019	
Robson Lopes Carvalho	20/12/2018 a 01/01/2019	
Romara Carvalho Rezende	20/12/2018 a 28/12/2018	
Ronize Barros Trajano Costa	20/12/2018 a 01/01/2019	
Seni Martins Medeiros de Almeida	20/12/2018 a 01/01/2019	
Sérgio de Sousa Lopes	20/12/2018 a 01/01/2019	

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	
Rakocyano Lima Cruz	20/12/2018 a 06/01/2019	
João Paulo Resende Fialho	20/12/2018 a 06/01/2019	
Victor Guimarães Nunes	20/12/2018 a 06/01/2019	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	
Jayra V. Reis de S. Santiago	20/12/2018 a 28/12/2018	
Bartira dos Reis Sandini	29/12/2018 a 06/01/2019	

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROTOCOLO		
SERVIDOR	PERÍODO	
Elizete Amorim de Oliveira	20/12/2018 a 06/01/2019	

COORDENADORIA DE INDENIZAÇÕES		
SERVIDOR	PERÍODO	
Marivalda Caetano Xavier	20/12/2018 a 28/12/2018	
Juarez Vitorino da Silva	20/12/2018 a 21/12/2018	
Nayara Gracielle A. Abreu	20/12/2018 a 28/12/2018	

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		
SERVIDOR	PERÍODO	
Sydney Fábio de Araújo	20/12/2018 a 25/12/2018; 01/01/2019 a 06/01/2019	
Kássia Mariella Silva Oliveira	26/12/2018 a 31/12/2018	

COORDENADORIA DE RECURSOS E MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
SERVIDOR	PERÍODO	
Felipe Magalhães Crosara	20/12/2018 a 25/12/2018; 29/12/2018 a 06/01/2019	
José Jucimar de Lima Júnior	26/12/2018 a 28/12/2018	

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
SERVIDOR	PERÍODO	
Manoel Rodrigues Soares	20/12/2018 a 21/12/2018	
Thiago Rodrigues da Silva	20/12/2018 a 28/12/2018	
Carlos Eduardo da Silva Aires	29/12/2018 a 06/01/2019	

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 20/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018**

COORDENADORIA DE COMPRAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Josenilde Gomes Bezerra	20/12/2018 a 28/12/2018
Heliana Gomes da Silva	29/12/2018 a 06/01/2019

COORDENADORIA DE TRANSPORTE	
SERVIDOR	PERÍODO
Marcos Gomes de Arruda	20/12/2018 a 24/12/2018
Fábio da Silva Madureira	25/12/2018 a 31/12/2018
Sâmio Pereira da Silva	01/01/2019 a 06/01/2019

DIRETORIAS DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Eliana Bezerra do Carmo Ribeiro	20/12/2018 a 06/01/2019

CORREGEDORIA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Karollyny Costa Pereira	20/12/2018 a 06/01/2019
Danilo Wendel Macedo de Oliveira	20/12/2018 a 06/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.516, DE 10 DE DEZEMBRO 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, assistente administrativo - requisitado, matrícula nº 9084142, para responder no período de 17/12/2018 a 19/12/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em razão da fruição de férias da titular WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS NONES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

2º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 044/2014, referente à locação de imóvel em Dianópolis-TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002393-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 9.6940% (nove vírgula sessenta e nove e quarenta por cento), passando, após reajuste, de R\$ 8.943,65 (oito mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para R\$ 9.810,65 (nove mil e oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) mensais, a partir de 11 de dezembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PROCESSO Nº: 18.0.000000774-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em certificação digital do tipo A3 e-CPF, A3 e-CNPJ e A1 e-CNPJ para atender a necessidade das áreas meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI (CNPJ 18.799.897/0001-20), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 11.889,34 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal, Subdefensora Pública-Geral - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS; Thammy Cristina Vieira da Silva, Fornecedor registrado - DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.514, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.515, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Dianópolis-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, da Defensora Pública de 1ª Classe SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.517, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins-TO, no período de 07 de janeiro a 10 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.518, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.519, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga-TO, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.520, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.521, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1523 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de RECESSO FORENSE.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: CLEITON MARTINS DA SILVA
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 29/12/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
Plantão: 29/12/2018 às 08 horas a 07/01/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: WELDA DA SILVA SOUZA
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 26/12/2018 às 08 horas

Servidor Plantonista: MARIA LUIZA ARAÚJO DA SILVA
Plantão: 26/12/2018 às 08 horas a 01/01/2019 às 08 horas

Servidor Plantonista: CINTIA ALVES DA COSTA
Plantão: 01/01/2019 às 08 horas a 04/01/2019 às 08 horas

Servidor Plantonista: GEORGIANA OLIVEIRA DE GOIS
Plantão: 04/01/2019 às 08 horas a 07/01/2019 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 07/01/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 31/12/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 31/12/2018 às 08 horas a 07/01/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 29/12/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
Plantão: 29/12/2018 às 08 horas a 07/01/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 29/12/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: TAIWAN BARBOSA COELHO
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 29/12/2018 às 08 horas

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 29/12/2018 às 08 horas a 07/01/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: ROSÂNGELA BARBOSA CORREIA
Plantão: 29/12/2018 às 08 horas a 07/01/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista área CIVEL: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 07/01/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista área CRIMINAL: ELYDIA LEDA BARROS
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 07/01/2019 às 08 horas

Servidor Plantonista: NÁDILA DE MORAES BALDUÍNO
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 25/12/2018 às 08 horas

Servidor Plantonista: BRUNO CAMARGO PIRES
Plantão: 25/12/2018 às 08 horas a 29/12/2018 às 08 horas

Servidor Plantonista: RODRIGO MARQUES PIMENTEL
Plantão: 29/12/2018 às 08 horas a 07/01/2019 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: LETICIA CRISTINA SARAIVA DOS SANTOS
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 07/01/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: BRENDA RODRIGUES MORAIS
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 29/12/2018 às 08 horas

Servidor Plantonista: FERNANDA TOLEDO PIMENTEL
Plantão: 29/12/2018 às 08 horas a 07/01/2019 às 08 horas

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 07/01/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: ANA PAULA GONÇALVES AGUIAR
MUNDIM
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 21/12/2018 às 08 horas

Servidor Plantonista: LAYANA MARA SCHUCH
Plantão: 21/12/2018 às 08 horas a 24/12/2018 às 08 horas

Servidor Plantonista: THAMILES VALUÁ DA SILVA ARAÚJO
Plantão: 24/12/2017 às 08 horas a 29/12/2017 às 08 horas

Servidor Plantonista: GUTTO TAVARES FERREIRA
Plantão: 29/12/2018 às 08 horas a 31/12/2018 às 08 horas

Servidor Plantonista: LAYANA MARA SCHUCH
Plantão: 02/01/2019 às 08 horas a 03/01/2019 às 08 horas

Servidor Plantonista: RAFAELA AIRES DE SOUZA
Plantão: 03/01/2019 às 08 horas a 05/01/2019 às 08 horas

Servidor Plantonista: LAYANA MARA SCHUCH
Plantão: 05/01/2019 às 08 horas a 07/01/2019 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 19/12/2018 às 17 horas a 07/01/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no dia 12 de dezembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.524, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.525, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.526, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.357 - NM, de 17 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 4.744, de 17 de novembro de 2016, no período de 13 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 156/2017, publicada no DOE nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.527, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.528, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe GIDELVAN SOUSA SILVA em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguatins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.529, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis-TO, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.530, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 388/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4406/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 784/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Marcos Esner Musafir, Gestor à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 389/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4406/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 784/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Unicare Serviços Médicos Ltda., a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 390/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4406/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 784/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Dantas e Cavalcante Ltda. (Ecoservice), a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 391/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4406/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 784/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Centro de Medicina Diagnostica de Palmas, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 392/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4406/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 784/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Alpi Medic Eletromedicina Ltda., a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 393/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4406/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 784/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Recep Engenharia Real Construtora e Incorporadora Ltda., a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 394/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4406/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 784/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Wanderson Martins Cavalcante, Assistente de Serviço Hospitalar, comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 395/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4406/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 784/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa A T dos Santos EIRELI-RPP, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 396/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 2341/2018 - Entidade: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bom Jesus do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 788/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Andrea Vasconcelos Ribeiro Lima, Gestora Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bom Jesus do Tocantins, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 397/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 2341/2018 - Entidade: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bom Jesus do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 788/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Jakeline Bezerra Sales Benicio, Gestora Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bom Jesus do Tocantins, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 398/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 2341/2018 - Entidade: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bom Jesus do Tocantins. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 788/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Auberany Dias Pereira, Contador Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bom Jesus do Tocantins, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de dezembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - 2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura de Palmas - TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - 2ª PUBLICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5.253 em 07 de dezembro de 2018, página 82, na informação:

Onde se lê:

“do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”

Leia-se:

“do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”

Palmas, 11 de dezembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ANULAÇÃO DOS ITENS REFERENTE À ARP Nº 002/2018/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna público a anulação dos itens, 137 Cefalexina 250mg/5ml suspensão oral, 147 Dexametasona, fosfato dissodico de - 4mg/ml, 148 Dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope, 152 Dipirona sódio - 500 mg/ml, 163 Fluconazol 150mg, 164 Hidrocortisona, acetato de, 10 mg/g (1%) creme, 180 Loratadina 1mg/ml xarope, 267 Clonazepam- 2,5 mg/ml solução oral, 274 Haloperidol, decanoato de 50mg/ml, 276 Haloperidol 2mg/ml solução oral, 281 Diazepam - 5 mg/ml solução injetável, 285 Carbamazepina 200 mg, 288 Carbonato de lítio 300mg, 289 Cloridrato de nortriptilina 25 mg, 290 Valproato se sódio ou ácido valproico 50 mg/ml solução oral, 302 Bromidrato de fenoterol 5mg/ml gotas, 305 Clorexidina 2% 1000ml, 310 Hidrocortisona, sssinato sódio 500mg, 325 Citalopram 20mg, 332 Oxcarbazepina 600mg, 337 Sertralina 50mg, 354 Atadura crepom 10cm 13fios/cm² 1,20mts c/ 12 unidades, 355 Atadura crepom 15cm 13fios/cm² 1,20mts c/ 12 unidades, 363 Coletor de urina sistema fechado 2000ml, 371 Espadrado impermeável 10cm x 4,5m, 373 Espéculo vaginal grande, 374 Espéculo vaginal médio, 375 Espéculo vaginal pequeno, 379 Fixador citológico 100ml, 383 Hipoclorito de sódio 1% 5000ml, 389 Lâmina de bisturi nº 12 c/ 100 unidades, 391 Lâmina de bisturi nº 24 c/ 100 unidades, 414 Seringa descartável 20ml com agulha 25 x 07, 424 Tiras para teste de glicemia c/ 50 unidades - mesma marca do item 473, 443 Butilbrometo de escopolamina 10 mg/ml gotas tipo: buscopan simples, 486 Lidocaína 2% gel, 502 Risperidona 1mg/ml 100ml, 509 Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5ml tipo: Notipurum EV, 534 Morfina 10mg, 538 Morfina 10mg, 538 Paroxetina 20mg, 544 Topiramato 100mg, 191 Miconazol, nitrato creme vaginal 2% (20mg/g), 282 Diazepam - 10 mg, 558 Fralda infantil M, 560 Fralda infantil XG, 109 Aciclovir - 50 mg/g (5%), 280 Diazepam 5mg, 284 Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral, referente a Ata de Registro de preço nº 002/2018/FMS, Firmado no dia 20/03/2018 oriundo do Pregão Presencial SRP nº 002/2018/FMS cujo o Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITALARES, UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL, LEITE E MEDICAMENTOS DERIVADOS DE DEMANDA JUDICIAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, por motivo de desistência dos itens pela empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita CNPJ: 08.835.955/0001-70.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO
Decreto 058/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará o CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA. O credenciamento será realizado a partir do dia 21/12/2018 até findar a sua vigência, que será de 02 (dois) anos. O recebimento dos envelopes será na sala de Licitações, localizada na Rua 7 de Setembro, S/Nº Centro - Alvorada/TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00h às 18:00hs (horário local). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria e atualizações. O Edital e anexos serão disponibilizados das 08h00min às 18h00min junto à CPL e/ou via e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, fone: (63) 3353-2482.

ALVORADA/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitações

ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, dia 28 de Dezembro de 2018 às 08h00min, tipo Menor Preço por Lote, Visando a contratação de serviços técnicos especializados de forma contínua de assessoria e consultoria em área orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel: (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

O Município de Divinópolis do Tocantins-TO, através do Fundo Municipal de Saúde, atendendo ao princípio da publicidade e baseando se no art. 25 Inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, por intermédio da Comissão de Licitações do município de Divinópolis do Tocantins - TO, convida Pessoas Físicas ou Jurídicas, visando a possível contratação de profissionais da saúde, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço: www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins-TO. Fone: (63) 3531-1320.

CREDENCIAMENTO 001/2018 - Abertura: de 26 de dezembro de 18 a 04 de janeiro de 2019, das 07:00hs às 13:00hs. OBJETO: Credenciamento, visando a possível contratação de profissionais da saúde, destinado a oferecer prestação de serviços na área da saúde, através de profissionais técnicos para atender a população usuária dos SUS - Sistema Único de Saúde do Município, no exercício de 2019.

Divinópolis do Tocantins - TO, 10 de Dezembro de 2018.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, fone: (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 037/2018 - Abertura: 27 de dezembro de 2018 às 08:00hs, visando à aquisição Medicamento, Material Hospitalar e Material de Laboratório, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2019.

Divinópolis do Tocantins - TO, 10 de Dezembro de 2018.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2018**

Processo: Nº 2018.009495. Tomada de Preços nº 007/2018 - Retificada. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e FATOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.331.331/0001-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 789674/2013/ MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1008013-19/2013. Assinatura: 12/12/2018. Vigência: 210 dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Global de R\$ 1.646.983,27. Dotação: 20.2013.26.782.0669.1207. Gurupi - TO, 12/12/2018.

Gerson José de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018
Processo Administrativo nº 2018.009230**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Credenciamento de Professores Especializados em Educação no Trânsito.

Contrato nº 212/2018. Contratado: ADRIANNA CRYSTINA DAMAS DE OLIVEIRA COSTA, CNPJ Nº 014.534.771-01. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Contrato nº 213/2018. Contratado: CLÁUDIO BRAGA PINTO, CNPJ Nº 475.263.863-00. Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 214/2018. Contratado: GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR, CPF Nº 003.491.335-14. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Contrato nº 215/2018. Contratado: GLEDSON DIÓRGENES SANTOS CASTRO, CPF Nº 013.841.645-10. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Contrato nº 216/2018. Contratado: LÉIA MASCARENHAS DE ARAÚJO CAMPOS, CPF Nº 856.013.141-87. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Contrato nº 217/2018. Contratado: ROMILDO SANTOS BARBOSA, CPF Nº 899.918.181-20. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Data de assinatura: 12/12/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira

MONTE DO CARMO

DECRETO Nº 136/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA CLASSIFICADOS DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados no VII Concurso Público do Poder Executivo, observada a ordem de classificação, os classificados a seguir relacionados:

CLAS	CPF	NOME	CARGO
001	478.624.321-34	ANTONIA DE ARUJO REIS	ASSISTENTE SOCIAL
001	826.749.811-72	DISNEY MONTEIRO RIBEIRO	ASG
002	050.275.521-06	PAULA MESSIAS VITÓRIA BRAGA	ASG
001	015.855.851-06	FERNANDA NOGUEIRA PARENTE	ENFERMEIRO
001	059.419.811-98	ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF
001	017.578.171-07	RAYZA KARLLA SALES ARAÚJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
001	970.875.641-53	SOLANGE ALVES PAULINO	TÉC. EM ENFERMAGEM
002	982.239.251-68	SANDRA M. DO NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM
001	040.198.401-05	RONY ELTON FERREIRA GOMES	GARI II - VARREDOR

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizarem requerimentos dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto, publicado no *Placard* desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 10 dias de dezembro de 2018.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de Janeiro de 2019 às 07:15 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MAIOR PREÇO/OFERTA, visando CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, E BENEFICIÁRIOS DO PREVCARMO, A CENTRALIZAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS LOCAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, AUTARQUICA, FUNCIONAL E FUNDOS ESPECIAIS, OBSERVANDO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de Janeiro de 2019 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA COM CABINE FECHADA, 4X4, COM AR CONDICIONADO, TOMADA DE FORÇA DE NO MÍNIMO 120 VOLTS, POTENCIA MINIMA 85HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7200KG, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO DESTE EDITAL E PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Nº 033348/2018, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Janeiro de 2019 às 07:15 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA O ANO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO, DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de Janeiro de 2019 às 07:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com. Mais informação através do fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 11 de Dezembro de 2018.

Gilvane Lopes Carvalho
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Monte do Carmo-TO, convida os profissionais, Digitador(a) do Cadastro Único, Entrevistador(a) do Cadastro Único, Palestrante, Facilitador(a) de Oficina, Instrutor de Capacitação, Orientador(a) Social, Psicóloga, Técnico(a) de Nível Superior, Visitador(a) Educador(a) Social, e Palestrante, todos a fim de desenvolver Oficinas Profissionalizantes, Acompanhamentos Especializado, através do, PAIF/CRAS-SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E CRIANÇA FELIZ, BOLSA FAMÍLIA, ao preço conforme termo de referência do Edital, a se credenciarem a partir do dia 19 de Dezembro de 2018, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Monte do Carmo-TO

Monte do Carmo - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Edilton Bezerra Monteiro
Gestor do Fundo Municipal de Assistência

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo-TO, convida profissionais da área da Saúde - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínico geral, para realizar atendimento de 40 horas semanais junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Monte do Carmo-Tocantins, interessados em prestar serviço para o Fundo Municipal de Saúde para as vagas não preenchidas, ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem a partir do dia 19 de Dezembro de 2019, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Monte do Carmo - TO.

Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com.

Mais informação através do fone: (63) 3540-1446

Monte do Carmo - TO, 05 de Dezembro de 2018.

Lucione de Oliveira Negre
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NOVO ACORDO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Município de Novo Acordo - TO, por meio da Assessoria Jurídica, certifica e dá fé, que em cumprimento de Notificações Extrajudiciais realizadas nos dias 10, 15 e 18 de outubro de 2018 na Qd. 104 Norte, Av. LO 02, Lt. 30, Sl. 109, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, deixou de dar ciência a Empresa NEWTEC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ 21.536.756/0001-20, por não ter mais sede em endereço informado. Desde já fica sua representante legal Senhora CHERLANE SOUSA PAZ, intimada a comparecer em prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, para caso queira, tratar sobre multa por descumprimento de Cláusula Contratual, na sede da Prefeitura desde Município sito à Av. do Cais, nº 371, Centro. D'ábilio Silva Aguiar OAB/TO 8795 / Rafael Rodrigues Moreira Neto OAB/TO 5570-A.

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 049/2018 - Registro de Preços de eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte nos Sistemas de Contabilidade (de acordo com o Projeto SICAP nas normas do PCASP), Recursos Humanos e Folha de Pagamento (de acordo com o Projeto SICAP - Atos de Pessoal), Gerenciamento com integração ao e-Social, Patrimônio, Material e Almoxarifado, Controle de Frota, Receitas Municipais, Serviço de Protocolo e Compras e Licitação, Portal da Transparência e Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, de acordo as legislações pertinentes. Data de abertura: 27/12/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 07/12/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2018 - PROCESSO 255/2018 - Abertura dia: 26/12/2018 às 11h00min, visando aquisição de livros para biblioteca, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 050/2018 - PROC 256/2018 - Abertura dia: 26/12/2018 às 08h00min, visando locação de estrutura para eventos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - PROC 257/2018 - Abertura dia: 26/12/2018 às 09h00min, visando prestação de serviços de coleta de lixo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - PROC 258/2018 - Abertura dia: 26/12/2018 às 10h00min, visando prestação de serviços de contabilidade, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2018 - PROC 259/2018 - Abertura dia: 26/12/2018 às 12h00min, visando aquisição de material hidráulico e de construção, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 12 de Dezembro de 2018.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Presidente de CPL/Pregoeira

PORTO NACIONAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 INFR - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 INFR - Processo Administrativo nº 2018014124 - Validade: 12 (doze) meses. Órgão interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, tendo como vencedora a Empresa: 01 - ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.084.890/0001-25, vencedora dos itens 01 a 10, totalizando o valor de R\$ 202.630,00 (duzentos e dois mil e seiscentos e trinta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 10/12/2019 e esta disponível na Comissão Permanente de Licitações. Mais informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 11 de Dezembro de 2018.

CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
Secretario Municipal da Infraestrutura, Des. Urbano e Mobilidade

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 SME, dia 27 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas (horário local), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 12 de Dezembro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 664.531.511-20 torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA PRAIAO II - Zona Rural, município de Jaú do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIBOISO INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CARNE LTDA - ME, inscrito no CNPJ. 06.217.792/0001-37, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade Preparação de subprodutos do abate com endereço ROD TO-080, KM 72 DOS LOTES 03 E 13 GALPÃO 02, CH S JORGE, Zona Rural, município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra no anexo I da Resolução COEMA - TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Helton Daniel de Oliveira, escrito no CPF nº 942.533.231-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o licenciamento da atividade de Agricultura (LP, LI e LO), para a Fazenda São Bento no município de Monte Santo do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LAERTE ANTONIO CORREA - EPP inscrita no CNPJ - 17.932.258/0001-29, torna Público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) no endereço Av. J; s/nº; Quadra 152; Lote 01; Sala 01; Jardim Aurenly III; Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física MÁRCIO JOSÉ NICODEMO, inscrita no CPF 771.904.409-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de AGRICULTURA; para a sua propriedade rural, denominada FAZENDA SÃO FRANCISCO do Loteamento Pium Rio do Côco da 9ª e 10ª Etapa, situada no Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.779.994/0007-70, localizada a Rodovia TO, 424, Km 03, Margem Esquerda, Gleba Boa Esperança, Babaçulândia - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade Granja de Matrizes. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço Nº 18/0015-PG, Tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 18/01/2019 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. Registro de preço tem como objeto a aquisição de CARNES, FRANGOS, FRIOS e CONGELADOS diversos, por empresa especializada, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por até igual período, destinados atender as necessidades do SESC/TO na cidade de Palmas/TO, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Mais informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 11 de Dezembro de 2018.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço Nº 18/0013-PG, Tipo Menor Preço por Lote, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 23/01/2019 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico oftalmologista (consultas e exames) e fornecimento de óculos de grau para o atendimento das demandas do SESC/TO com o projeto ver para aprender no ano de 2019/2020 pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período. Conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Mais informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 11 de Dezembro de 2018.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física WAGNER NICODEMO, inscrita no CPF 023.405.329-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de AGRICULTURA; Outorga de recursos hídricos e DUI para a sua propriedade rural, denominada FAZENDA SÃO BENTO Loteamento Pium Rio do Côco da 9ª e 10ª Etapa, situada no Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINFITO-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins - SINFITO - TO, CNPJ 18.742.418/0001-30, código sindical Nº 915.000.565.26724-2, com base territorial no estado do Tocantins, vem por meio do seu Presidente, conforme disposições estatutárias, convocar todos os associados, para participarem de Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 17/12/2018, às 14:00h, em primeira chamada e às 14:30h em segunda chamada, com qualquer número de filiados, na sede da FESSERTO, situada a quadra 606 Sul, Avenida LO-13, Lote 19 - Plano Diretor Sul, Palmas-TO, com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos exercícios de 2017 e primeiro semestre de 2018;

2. Alterações estatutárias;

3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2018.

Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian
Presidente

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no dia 21 de dezembro de 2018, às 08:00 horas em primeira convocação com a totalidade dos acionistas com direito a voto e em segunda e última convocação, às 08:30 horas com qualquer número de acionistas com direito a voto, para deliberarem sobre as seguintes matérias EXTRAORDINÁRIAS (AGE): 1. Eleição Diretoria para o biênio 2019/2020 e 2. Demais assuntos de interesse da sociedade. Nesta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA os acionistas poderão participar pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 21 de dezembro de 2018.



SINDIFISCAL
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFISCAL (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro no Artigo 20 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para Assembleia Geral Ordinária - AGO a realizar-se no dia 20/12/2018 (quinta-feira), na sede do Sindifiscal (Quadra 301 Norte, Av. LO 10, Conj. 02, Lote 11 Esq. Com Av. NS 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO) às 18h00min, em primeira convocação e 18h30min em segunda convocação, para deliberar sobre:

- Apreciação e deliberação sobre o plano de atividades e previsão orçamentária para o exercício seguinte, elaborado pela Diretoria Executiva.

Palmas - TO, 12 de Dezembro de 2018.

João Paulo Coelho Neto
Presidente